



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2025

Município de Olímpia/SP
**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Olímpia -
OLIMPIAPREV**

Perfil atuarial: III

Data focal: 31 de dezembro de 2024

Nota técnica: 2020.000878.1

Versão: 01

Data de elaboração: 09/03/2025

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLIMPIAPREV

Atuários Responsáveis:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

Oscar Neto
Atuário

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2025, posicionada em 31 de dezembro de 2024, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Municipal vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 31/12/2024, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2024.

O Plano de Benefícios é composto por 1.372 servidores ativos, 537 aposentados e 105 pensões. Considerando as informações da base de dados, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Olímpia representa 39,79% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ainda, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 51 benefícios de aposentadoria e 105 benefícios de pensões mediante transferência financeira ao RPPS.

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar, no mínimo, 18,46% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma linear, e considerando a existência de déficit atuarial no RPPS, recomenda-se manter o patamar contributivo atual.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o RPPS apresenta um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 63.353.081,29, considerando o Plano de Custeio de equilíbrio.

O Município de Olímpia, através da Lei Municipal, nº 235 de 16/12/2020, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 68.988.160,07. Sendo o Déficit Técnico Atuarial apurado nesta Avaliação de R\$ 63.353.081,29, o Plano de Amortização vigente será suficiente para integralizar as Provisões a Amortizar no prazo previsto.

ÍNDICE

1.	Introdução	8
2.	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	9
2.1.	Base Técnica Atuarial.....	9
2.1.1.	Tábuas Biométricas	10
2.1.2.	Premissas Utilizadas.....	10
2.1.3.	Outras Informações Relevantes.....	12
2.2.	Base Normativa	13
2.2.1.	Normas Gerais.....	13
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	13
2.3.	Base Cadastral.....	14
3.	Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais	14
4.	Benefícios Previdenciários	19
4.1.	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	19
4.1.1.	Benefício para o servidor:.....	19
4.1.2.	Benefícios para os dependentes:.....	19
4.2.	Condições de elegibilidade.....	20
5.	Patrimônio do Plano	21
6.	Custos Previdenciários.....	21
6.1.	Benefícios em Capitalização	21
6.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	22
6.3.	Despesas Administrativas	23
6.4.	Custo Normal Total.....	23
6.5.	Plano de Custeio	24
6.5.1.	Custo Normal	24
6.6.	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema	24
7.	Equacionamento do déficit atuarial.....	26
7.1.	Equacionamento com alíquota suplementar	26
7.2.	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal.....	28
8.	Análise de Sensibilidade.....	30
8.1.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial	30
8.2.	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial.....	31
8.3.	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial.....	31
8.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria.....	33
8.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	34
9.	Parecer Atuarial	35
9.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.....	35
9.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados.....	35
9.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios	36
9.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados.....	36
9.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados.....	37
9.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios	38

9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF).....	38
9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS.....	38
9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial.....	39
9.10. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios.....	41
9.11. Considerações Finais	41
10. Referências Bibliográficas	43
ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas.....	44
ANEXO B – Relatório Estatístico.....	50
ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais.....	58
ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.....	60
ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses.....	72
ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais	73
ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MTP nº 1.467/2022).....	74
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária.....	76
ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais.....	78
ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo.....	80
ANEXO K – Tábuas Biométricas	81

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.....	9
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão.....	20

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	10
Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2024 e 2025.....	12
Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial	12
Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação.....	14
Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano	14
Tabela 6: Distribuição de participantes.....	15
Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição	16
Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS.....	16
Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira	16
Tabela 10: Distribuição dos servidores - Risco Iminente.....	17
Tabela 11: Distribuição das aposentadorias por sexo	18
Tabela 12: Informações consolidadas das pensões.....	18
Tabela 13: Patrimônio constituído pelo RPPS.....	21
Tabela 14: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio.....	21
Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização.....	22
Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	23
Tabela 17: Custo Normal calculado.....	23
Tabela 18: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido.....	24
Tabela 19: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema.....	25

Tabela 20:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente.....	26
Tabela 21:	Aposentados mantidos pelo tesouro.....	28
Tabela 22:	Pensões mantidas pelo tesouro.....	28
Tabela 23:	Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal.....	28
Tabela 24:	Varição do Custo em Função da Taxa de Juros Real.....	30
Tabela 25:	Varição do Custo em Função do Crescimento Salarial.....	31
Tabela 26:	Varição do Custo em função da Tábua de Mortalidade selecionada.....	32
Tabela 27:	Varição do Custo em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	33
Tabela 28:	Ativos.....	50
Tabela 29:	Aposentados.....	50
Tabela 30:	Pensionistas.....	50
Tabela 31:	Total de participantes.....	50
Tabela 32:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	51
Tabela 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	52
Tabela 34:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	52
Tabela 35:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço.....	53
Tabela 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	54
Tabela 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	54
Tabela 38:	Distribuição das aposentadorias Por Faixa Etária.....	55
Tabela 39:	Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício.....	56
Tabela 40:	Distribuição das pensões por Faixa Etária.....	57
Tabela 41:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício.....	57
Tabela 42:	Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - Prefeitura.....	58
Tabela 43:	Quantidade de registros inconsistentes para aposentados - RPPS.....	59
Tabela D 1 -	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes.....	60
Tabela D 2 -	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$).....	63
Tabela D 3 -	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$).....	66
Tabela D 4 -	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio.....	69
Tabela F 1 -	Balanço de ganhos e perdas atuariais.....	73
Tabela G 1 -	Valores a serem lançados no balancete contábil.....	74
Tabela H 1 -	Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeções Atuariais.....	76
Tabela I 1 -	Variações do Quantitativo de participantes.....	78
Tabela I 2 -	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	78
Tabela I 3 -	Variações dos Salários e Benefícios Médios.....	78
Tabela I 4 -	Variações nos Custos Normais.....	79
Tabela I 5 -	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano.....	79
Tabela J 1 -	Evolução da Duração do Passivo.....	80

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição relativa dos participantes.....	15
Gráfico 2:	Distribuição da folha mensal.....	15
Gráfico 3:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo.....	17
Gráfico 4:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira.....	17
Gráfico 5:	Distribuição por sexo dos professores e não professores.....	17
Gráfico 6:	Distribuição por sexo dos aposentados.....	18
Gráfico 7:	Distribuição percentual por sexo das pensões.....	18

Gráfico 8:	Pirâmide Populacional dos participantes.....	19
Gráfico 9:	Varição do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros.....	34
Gráfico 10:	Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos.....	51
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	51
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	52
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	53
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço	53
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria.....	54
Gráfico 16:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge.....	54
Gráfico 17:	Pirâmide Etária dos Aposentados.....	55
Gráfico 18:	Distribuição das aposentadorias por Faixa Etária.....	55
Gráfico 19:	Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício	56
Gráfico 20:	Pirâmide Etária das pensões	56
Gráfico 21:	Distribuição das pensões por Faixa Etária	57
Gráfico 22:	Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício.....	57

1. Introdução

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia/SP - OLIMPIAPREV**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **Brasilis Consultoria Atuarial** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2025.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de Olímpia, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

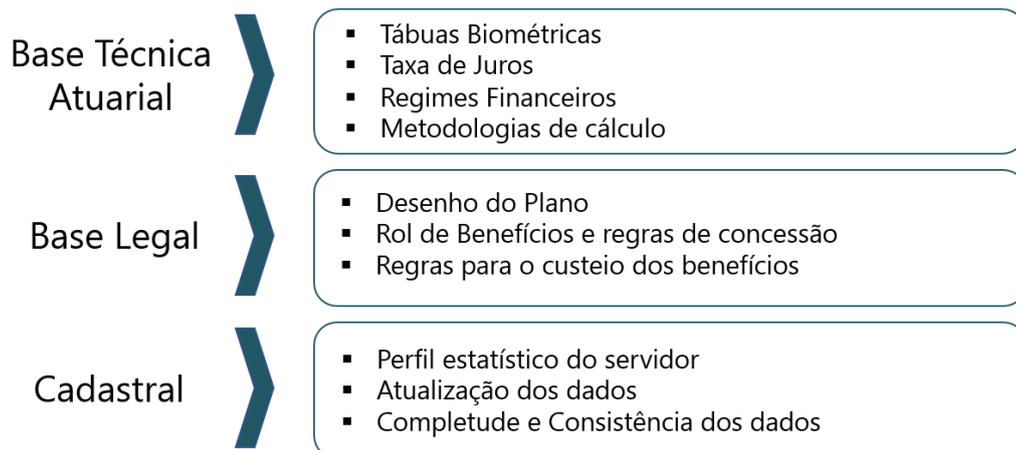
2. Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo¹, que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO A). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

¹ Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

2.1.1. Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas² são tabelas estatísticas que determinam para cada idade³, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2024	TÁBUA 2025
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2022 Homens	IBGE - 2023 Homens
	Feminino	IBGE - 2022 Mulheres	IBGE - 2023 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2. Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

² Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

³ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das Provisões matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2024 e 2025

PREMISSA	UTILIZADO EM 2024	UTILIZADO EM 2025
Taxa de Juros Real ⁴	5,01%	5,20%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁵	1,00%	1,00%
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00%	0,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁶	2,00%	2,00%
Rotatividade ⁷	1,00%	1,00%
Novos entrados	Sim	Sim
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.1.3. Outras Informações Relevantes

Existem outras informações que são importantes de serem registradas, quando da realização do cálculo atuarial. Destacam-se nesse item a data de criação do RPPS, os percentuais de contribuição atualmente praticados por patrocinador e seus participantes, bem como o valor do salário-mínimo e do teto de benefícios pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), vigente na data da Avaliação Atuarial. A tabela a seguir apresenta essas informações.

Tabela 3: Outras informações relevantes para o cálculo atuarial

INFORMAÇÃO	UTILIZADO EM 2024	UTILIZADO EM 2025
Data de Criação do RPPS	22/12/1993	22/12/1993
Contribuição do Patrocinador	para Ativo	16,00%
	para Professor – Alíquota especial	6,00%
	Custo Suplementar	6,00%
Contribuição do Participante	Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%
Salário-Mínimo	R\$ 1.302,00	R\$ 1.412,00
Teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	R\$ 7.507,49	R\$ 7.786,02

* a contribuição dos aposentados e pensionistas é realizada sobre o excedente entre o valor do benefício e o teto do RGPS.

⁴ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁵ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁶ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município, relativamente ao exercício financeiro anterior.

⁷ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

2.2. Base Normativa

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPSs. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022, e suas atualizações - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Lei Municipal nº 80, de 18/06/2010.
- Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022.
- Lei Complementar nº 235, de 16/12/2020.
- Lei Complementar nº 283, de 06/12/2023.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao INSS, valor do salário, valor do benefício, composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de Olímpia/SP, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 4: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/07/2024	31/12/2024	09/03/2025

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 5: Quantitativo de participantes do plano

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INCAPACIDADE	PENSÕES
1.372	424	113	105

3. Consolidado Estatístico das Informações Cadastrais

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Para que se tenha uma visão geral do perfil estatístico da população estudada, este capítulo descreve um consolidado estatístico resumido da base de dados disponibilizada pelo RPPS para a realização desta avaliação atuarial.

A tabela 6 apresenta a distribuição do quantitativo de participantes, sua folha mensal de remuneração e a remuneração média calculada para cada tipo de participante (ativo, aposentado e pensionista). O gráfico 1 e o gráfico 2 apresentam respectivamente a distribuição relativa dos participantes e a distribuição de sua folha mensal.

Tabela 6: Distribuição de participantes

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 5.213.697,27	1.372	R\$ 3.800,07	44
Aposentadorias Normais	R\$ 1.547.589,01	424	R\$ 3.649,97	68
Aposentadorias por Incapacidade	R\$ 250.864,51	113	R\$ 2.220,04	65
Pensionistas	R\$ 275.851,40	105	R\$ 2.627,16	67
Total	R\$ 7.288.002,19	2.014	R\$ 3.618,67	51

A tabela 6 aponta para uma razão de 2,14 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 1: Distribuição relativa dos participantes

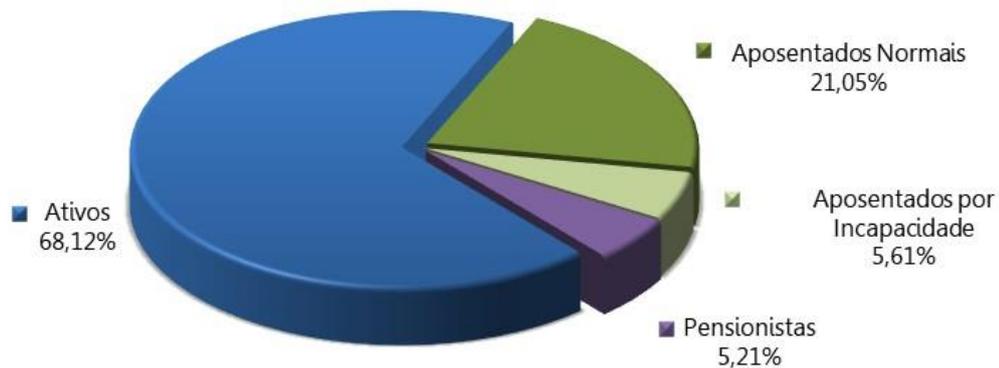
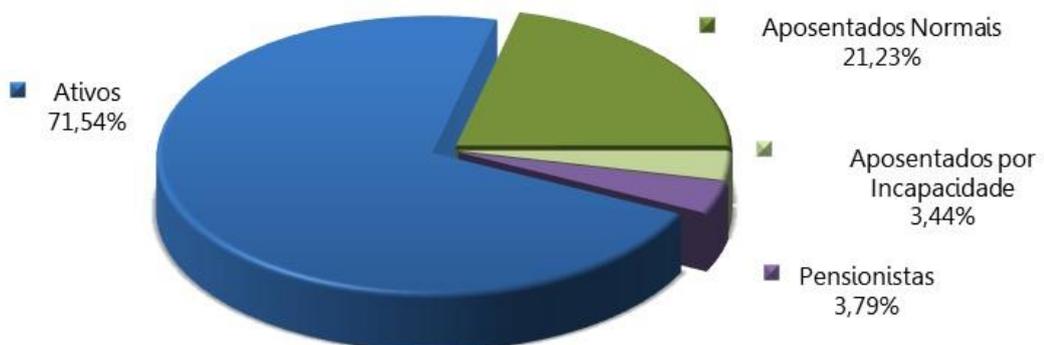


Gráfico 2: Distribuição da folha mensal



A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o Ente e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do RPPS.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 5.213.697,27	14,00%	R\$ 729.917,62
Aposentadorias	excedente ao teto do RGPS	R\$ 49.912,29	14,00%	R\$ 6.987,72
Pensões	excedente ao teto do RGPS	R\$ 5.103,53	14,00%	R\$ 714,49
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 5.213.697,27	16,00%	R\$ 834.191,56
Ente – Especial	Folha de salários professores	R\$ 1.531.619,68	6,00%	R\$ 91.897,18
Patrocinador - CS	Folha de salários	R\$ 5.213.697,27	6,00%	R\$ 312.821,84
Total				R\$ 1.976.530,41

Tabela 8: Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 1.976.530,41
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 2.178.578,87
Resultado (receitas - despesas)	R\$ (202.048,45)
Resultado sobre folha salarial	-3,88%
Resultado sobre arrecadação	-10,22%

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 9: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	360	R\$ 1.416.663,85	R\$ 3.935,18	44	66
	PROFESSOR	22	R\$ 84.973,96	R\$ 3.862,45	44	63
	TOTAL	382	R\$ 1.501.637,81	R\$ 3.930,99	44	66
MULHER	NÃO PROFESSORA	659	R\$ 2.265.413,74	R\$ 3.437,65	44	64
	PROFESSORA	331	R\$ 1.446.645,72	R\$ 4.370,53	44	59
	TOTAL	990	R\$ 3.712.059,46	R\$ 3.749,56	44	62
TOTAL	NÃO PROFESSOR	1.019	R\$ 3.682.077,59	R\$ 3.613,42	44	65
	PROFESSOR	353	R\$ 1.531.619,68	R\$ 4.338,87	44	59
	GERAL	1.372	R\$ 5.213.697,27	R\$ 3.800,07	44	63

Tabela 10: Distribuição dos servidores - Risco Iminente

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	11	42	53
Folha mensal de benefícios	59.091,55	160.249,10	219.340,65
Benefício médio	5.371,96	3.815,45	4.138,50
Idade média atual	69	62	49

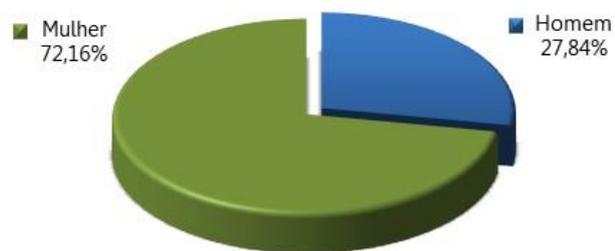
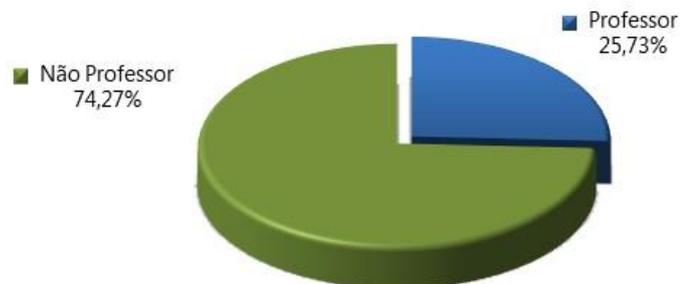
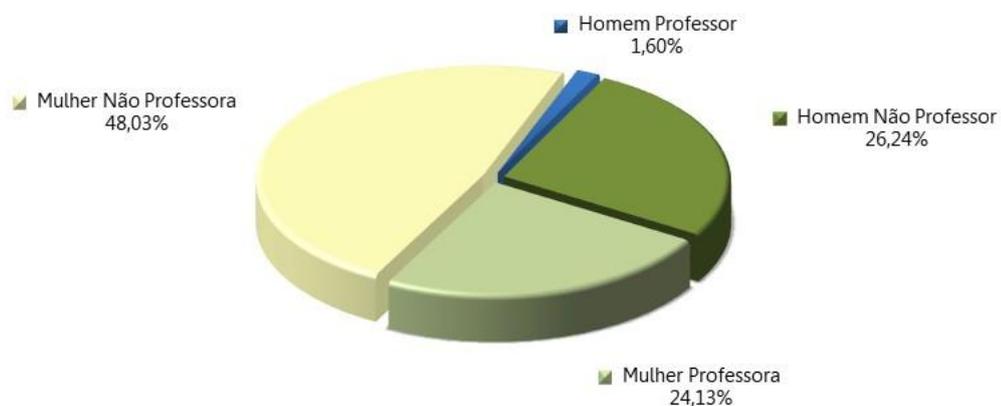
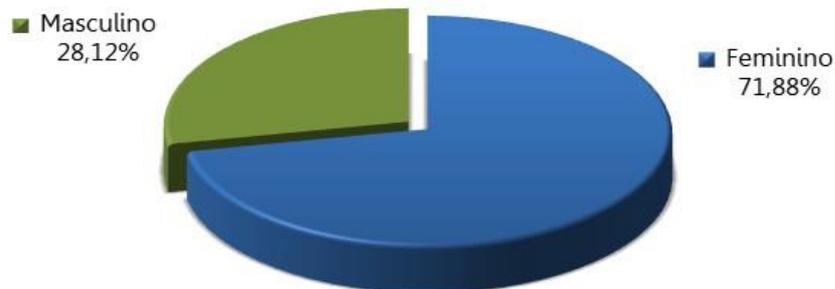
Gráfico 3: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo

Gráfico 4: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira

Gráfico 5: Distribuição por sexo dos professores e não professores


Tabela 11: Distribuição das aposentadorias por sexo

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	151	386	537
Folha mensal de benefícios	R\$ 501.143,02	R\$ 1.297.310,50	R\$ 1.798.453,52
Benefício médio	R\$ 3.318,83	R\$ 3.360,91	R\$ 3.349,08
Idade média atual.	71	66	67

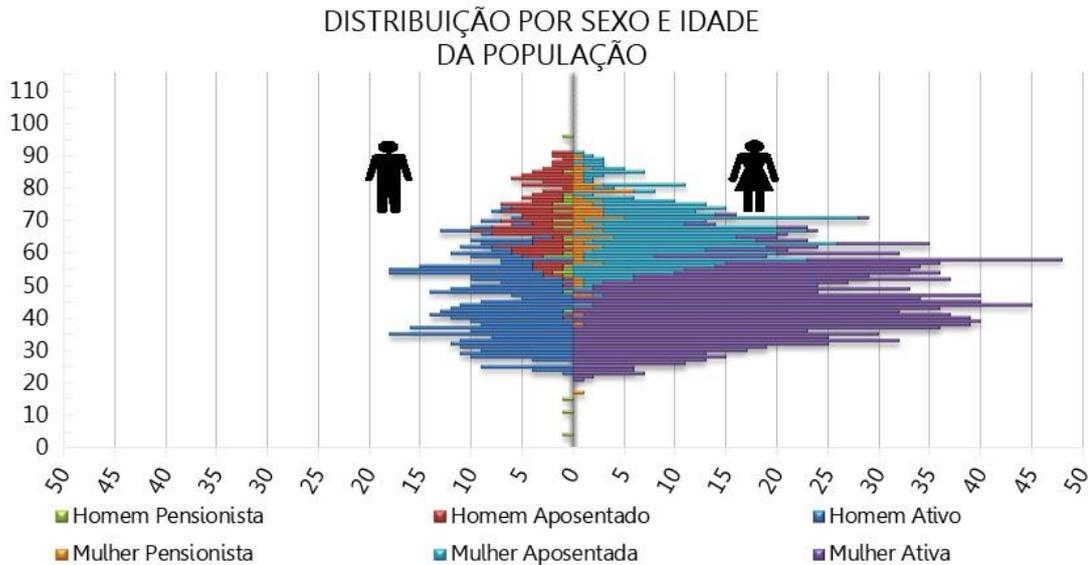
Gráfico 6: Distribuição por sexo dos aposentados

Tabela 12: Informações consolidadas das pensões

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	30	75	105
Folha mensal de Benefício	R\$ 68.257,34	R\$ 207.594,06	R\$ 275.851,40
Benefício médio	R\$ 2.275,24	R\$ 2.767,92	R\$ 2.627,16
Idade média atual	60	69	67

Gráfico 7: Distribuição percentual por sexo das pensões


O gráfico 8 apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do sistema previdenciário.

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos participantes



O ANEXO A apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

4. Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

4.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

4.1.1. Benefício para o servidor:

- a. Aposentadoria Voluntária;
- b. Aposentadoria Especial para Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- c. Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- d. Aposentadoria por incapacidade permanente

4.1.2. Benefícios para os dependentes:

- e. Pensão por Morte.

4.2. Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação Municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação municipal, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

	Regra geral		Transição 1		Transição 2	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	65 anos	62 anos	61 anos	56 anos	60 anos	57 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	25 anos		35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		20 anos		20 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	-----		Pontuação obtida pelo somatório da idade mais tempo de contribuição. Inicia em 2021 (96 homens e 86 mulheres) e aumenta 1 ponto a cada ano posterior.		100% do tempo faltante	
BÔNUS (Professor)	Redução em 5 anos		Redução em 5 anos		Redução em 5 anos	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Salvo exceções, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de RPPS. Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003 Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88, e que possua, no mínimo, 62 anos se mulher, e 65 anos se homem.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003 Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88.	
			Para demais servidores: Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		Para demais servidores: Benefício = 100% da média aritmética de 100% do período contributivo.	
REAJUSTE	Nos termos estabelecidos para o RGPS.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003: Paridade		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003: Paridade	
			Para demais servidores: Nos termos estabelecidos para o RGPS.		Para demais servidores: Nos termos estabelecidos para o RGPS.	

5. Patrimônio do Plano

O Patrimônio Garantidor efetivamente constituído pelo RPPS é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 4.963/2021 podem estar segmentados em renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, investimentos estruturados, fundos imobiliários e empréstimos consignados.

A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Tabela 13: Patrimônio constituído pelo RPPS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 182.280.635,37	31/12/2024
Renda Variável	R\$ 9.637.599,68	31/12/2024
Investimentos Estruturados	R\$ 19.485.206,96	31/12/2024
Total	R\$ 211.403.442,01	31/12/2024

6. Custos Previdenciários

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 14: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Capitalização	PUC
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Capitalização	PUC
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social

para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de Provisões o de "**Crédito Unitário Projetado - PUC**". Neste método, o cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crescente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Tabela 15: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 7.970.700,39	11,76%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 420.224,00	0,62%

6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.741.896,26	2,57%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 81.333,68	0,12%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 942.115,10	1,39%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3. Despesas Administrativas

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei Complementar nº 253, de 14/12/2021, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 2,00% aplicados sobre o total da remuneração de contribuição dos servidores ativos, relativos ao exercício anterior.

6.4. Custo Normal Total

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 17: Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 8.390.924,39	12,38%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.823.229,94	2,69%
Pensão de ativos	R\$ 942.115,10	1,39%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 11.156.269,43	16,46%
Administração do Plano	R\$ 1.355.561,29	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 12.511.830,72	18,46%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5. Plano de Custeio

6.5.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao RPPS somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar, no mínimo, 18,46% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, e considerando a existência de déficit atuarial no RPPS, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme tabela a seguir:

Tabela 18: Plano de Custeio do Custo Normal sugerido

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos Prof.	6,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo – Alíquota efetiva	14,00%
	Aposentado – Alíquota efetiva *	14,00%
	Pensionista – Alíquota efetiva *	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 19: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 211.403.442,01
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 672.440.645,18
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 309.730.157,22
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 286.546.646,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 287.581.188,89
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 1.034.542,47
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 23.183.510,80
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 260.891.047,22
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 126.414.514,02
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 111.293.022,40
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 34.973.633,92
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 16.711.260,61
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 18.262.373,31
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 274.756.523,30
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 269.835.385,81
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 4.921.137,49
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (63.353.081,29)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (63.353.081,29)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 68.988.160,07
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 68.988.160,07
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

Considerando-se o Plano de Custeio Normal vigente, observa-se que as Provisões Matemáticas equivalem a R\$ 274.756.523,30. Como o Ativo Total corresponde a R\$ 211.403.442,01, o plano apresentou um Resultado Técnico Atuarial Deficitário de R\$ 63.353.081,29.

O Município de Olímpia através da Lei Municipal nº 235, de 16/12/2020, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante

correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 68.988.160,07, superior ao déficit atuarial apurado.

7. Equacionamento do déficit atuarial

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Provisões Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Provisões Matemáticas, gerando assim as Provisões a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Provisões a Amortizar.

7.1. Equacionamento com alíquota suplementar

O Município de Olímpia, através da Lei Municipal nº 235, de 16/12/2020, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior às Provisões a Amortizar, **recomenda-se a sua manutenção**, conforme a tabela a seguir:

Tabela 20: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2025	63.353.081,29	4.107.350,71	62.540.090,81	6,00%
2026	62.540.090,81	4.148.424,22	61.643.751,31	6,00%
2027	61.643.751,31	4.189.908,46	60.659.317,92	6,00%
2028	60.659.317,92	4.231.807,54	59.581.794,91	6,00%
2029	59.581.794,91	4.274.125,62	58.405.922,63	6,00%
2030	58.405.922,63	4.316.866,87	57.126.163,73	6,00%
2031	57.126.163,73	4.360.035,54	55.736.688,70	6,00%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2032	55.736.688,70	4.403.635,90	54.231.360,61	6,00%
2033	54.231.360,61	4.447.672,26	52.603.719,11	6,00%
2034	52.603.719,11	4.492.148,98	50.846.963,52	6,00%
2035	50.846.963,52	4.537.070,47	48.953.935,15	6,00%
2036	48.953.935,15	4.582.441,18	46.917.098,61	6,00%
2037	46.917.098,61	4.628.265,59	44.728.522,15	6,00%
2038	44.728.522,15	4.674.548,24	42.379.857,06	6,00%
2039	42.379.857,06	4.721.293,73	39.862.315,90	6,00%
2040	39.862.315,90	4.768.506,66	37.166.649,66	6,00%
2041	37.166.649,66	4.816.191,73	34.283.123,72	6,00%
2042	34.283.123,72	4.864.353,65	31.201.492,50	6,00%
2043	31.201.492,50	4.912.997,18	27.910.972,93	6,00%
2044	27.910.972,93	4.962.127,15	24.400.216,37	6,00%
2045	24.400.216,37	5.011.748,43	20.657.279,20	6,00%
2046	20.657.279,20	5.061.865,91	16.669.591,80	6,00%
2047	16.669.591,80	5.112.484,57	12.423.926,01	6,00%
2048	12.423.926,01	5.163.609,42	7.906.360,74	6,00%
2049	7.906.360,74	5.215.245,51	3.102.245,99	6,00%
2050	3.102.245,99	5.267.397,96	0,00	6,00%
2051	0,00	5.320.071,94	0,00	6,00%
2052	0,00	5.373.272,66	0,00	6,00%
2053	0,00	5.427.005,39	0,00	6,00%
2054	0,00	5.481.275,44	0,00	6,00%
2055	0,00	5.536.088,20	0,00	6,00%

*o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54:

"Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte."

E o parágrafo 6º do artigo 55:

"Art. 55 (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54."

Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50:

"Art. 50(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS."

Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52:

"Art. 52 (...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2055), cujo estudo é enviado em Relatório complementar à Avaliação Atuarial.

7.2. Fluxo de Caixa dos benefícios pagos diretamente pelo Tesouro Municipal

Segundo informações dos gestores do OLIMPIAPREV, o Tesouro Municipal é responsável pelo pagamento de 51 benefícios de aposentadoria e 105 benefícios de pensões, conforme estatísticas apresentadas nas tabelas abaixo:

Tabela 21: Aposentados mantidos pelo tesouro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	31	20	51
Folha mensal de benefícios	R\$ 156.768,10	R\$ 41.937,33	R\$ 198.705,43
Benefício médio	R\$ 5.057,04	R\$ 2.096,87	R\$ 3.896,18
Idade média atual	80	79	79

Tabela 22: Pensões mantidas pelo tesouro

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	11	94	105
Folha mensal de benefícios	R\$ 21.805,27	R\$ 230.335,19	R\$ 252.140,46
Benefício médio	R\$ 1.982,30	R\$ 2.450,37	R\$ 2.401,34
Idade média atual	72	80	79

O quadro abaixo apresenta o fluxo de caixa do pagamento destes benefícios:

Tabela 23: Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2025	2.464.761,48	3.066.374,30	39.730,35	456,18	5.490.949,25
2026	2.341.189,16	2.860.596,87	36.913,51	438,80	5.164.433,73

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Complemento Tesouro Municipal
2027	2.213.491,95	2.661.361,11	34.046,21	420,18	4.840.386,66
2028	2.082.697,01	2.469.695,57	31.166,95	400,39	4.520.825,24
2029	1.949.898,97	2.286.463,95	28.314,36	379,38	4.207.669,18
2030	1.816.171,83	2.112.069,52	25.513,68	357,03	3.902.370,64
2031	1.682.765,29	1.912.409,27	22.796,64	333,22	3.572.044,70
2032	1.550.988,53	1.756.060,34	20.195,58	307,93	3.286.545,36
2033	1.421.994,28	1.608.840,90	17.737,90	281,41	3.012.815,87
2034	1.296.365,16	1.470.518,85	15.432,29	254,19	2.751.197,54
2035	1.174.683,14	1.340.880,33	13.289,75	227,02	2.502.046,70
2036	1.057.641,91	1.219.845,29	11.321,67	200,73	2.265.964,80
2037	946.031,46	1.107.244,71	9.536,32	175,91	2.043.563,94
2038	840.548,40	1.002.735,19	7.934,65	153,11	1.835.195,83
2039	741.716,99	905.864,93	6.515,53	132,21	1.640.934,18
2040	649.868,04	816.321,25	5.274,63	113,15	1.460.801,51
2041	565.304,52	733.720,61	4.207,87	95,82	1.294.721,44
2042	488.244,94	657.754,86	3.310,12	80,16	1.142.609,51
2043	418.807,66	588.186,90	2.572,47	66,11	1.004.355,99
2044	356.784,55	524.627,10	1.978,55	53,59	879.379,51
2045	301.741,95	466.686,82	1.503,14	42,54	766.883,09
2046	253.307,67	413.961,21	1.124,33	32,92	666.111,62
2047	211.204,43	366.050,92	829,56	24,67	576.401,11
2048	175.045,43	322.584,33	606,32	17,74	497.005,70
2049	144.216,08	283.222,75	438,39	12,08	426.988,37
2050	118.050,22	247.602,22	311,10	7,62	365.333,72
2051	96.002,17	215.425,28	215,92	4,32	311.207,21
2052	77.667,03	186.503,85	146,92	2,07	264.021,90
2053	62.640,67	160.738,41	97,82	0,75	223.280,51
2054	50.436,74	137.921,93	62,79	0,16	188.295,72
2055	40.486,64	117.805,61	37,79	0,01	158.254,44
2056	32.312,92	100.101,12	20,19	0,00	132.393,85
2057	25.649,36	84.610,01	8,81	0,00	110.250,55
2058	20.314,81	71.112,88	2,71	0,00	91.424,98
2059	16.089,02	59.406,70	0,42	0,00	75.495,30
2060	12.717,47	49.266,91	0,02	0,00	61.984,36
2061	9.968,17	40.496,36	0,00	0,00	50.464,53
2062	7.721,63	32.951,82	0,00	0,00	40.673,45
2063	5.919,07	26.523,98	0,00	0,00	32.443,06
2064	4.499,32	21.118,24	0,00	0,00	25.617,56
2065	3.384,82	16.646,80	0,00	0,00	20.031,62
2066	2.502,15	13.010,27	0,00	0,00	15.512,42
2067	1.805,92	10.098,67	0,00	0,00	11.904,59
2068	1.270,58	7.789,55	0,00	0,00	9.060,13
2069	875,51	5.980,10	0,00	0,00	6.855,62
2070	595,85	4.575,38	0,00	0,00	5.171,24
2071	397,77	3.487,05	0,00	0,00	3.884,82
2072	250,57	2.654,79	0,00	0,00	2.905,36
2073	141,85	2.029,88	0,00	0,00	2.171,74

8. Análise de Sensibilidade

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

8.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,20% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 18,46%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,20%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no resultado atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

Tabela 24: Variação do Custo em Função da Taxa de Juros Real

TAXA DE JUROS	CUSTO NORMAL	DÉFICIT ATUARIAL
3,95%	23,29%	155.352.193,41
4,20%	22,17%	133.829.908,56
4,45%	21,14%	114.092.825,50
4,70%	20,19%	95.874.516,14
4,95%	19,30%	78.991.277,08
5,20%	18,46%	63.353.081,29
5,45%	17,69%	48.828.144,24
5,70%	16,97%	35.413.405,44
5,95%	16,28%	22.869.512,04
6,20%	15,65%	11.285.795,07
6,45%	15,06%	570.251,17

8.2. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do plano previdenciário de 18,46%. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no resultado atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Tabela 25: Variação do Custo em Função do Crescimento Salarial

CRESC. SALARIAL	CUSTO NORMAL	DÉFICIT ATUARIAL
0,0%	16,95%	R\$ 50.697.108,92
0,5%	17,68%	R\$ 56.566.884,76
1,0%	18,46%	R\$ 63.353.081,29
1,5%	19,33%	R\$ 71.361.216,56
2,0%	20,27%	R\$ 80.940.099,50
2,5%	21,29%	R\$ 91.907.833,56

Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

8.3. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial

As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevivência da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2023 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

O gráfico a seguir apresenta a variação no Resultado Atuarial, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2021 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2022 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2023 (*segregada por sexo*).

Tabela 26: Variação do Custo em função da Tábua de Mortalidade selecionada

TÁBUA DE MORTALIDADE	CUSTO NORMAL	DÉFICIT ATUARIAL
AT - 83	19,03%	R\$ 73.014.495,42
AT - 2000	19,42%	R\$ 78.921.288,00
GAM - 94	18,70%	R\$ 69.213.797,19
GKM - 95	18,45%	R\$ 64.766.552,72
IBGE - 2021	18,60%	R\$ 65.050.524,14
IBGE - 2022	18,28%	R\$ 60.584.688,09
IBGE - 2023	18,46%	R\$ 63.353.081,29

O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os custos previdenciários do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2023 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

8.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Provisão Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na PMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Tabela 27: Variação do Custo em Função da Idade Média de Aposentadoria

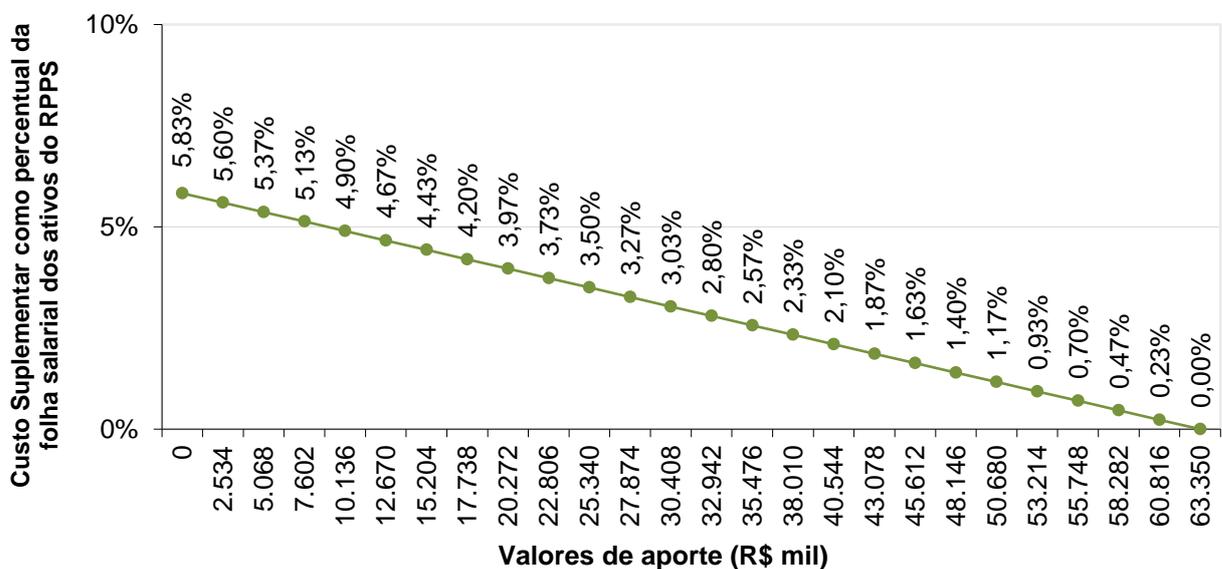
Varia Id Apos.	CUSTO NORMAL	DÉFICIT ATUARIAL
60	23,38%	R\$ 136.352.805,99
61	21,57%	R\$ 110.266.642,32
62	19,94%	R\$ 85.901.498,36
63	18,46%	R\$ 63.353.081,29
64	17,02%	R\$ 40.528.755,99
65	15,73%	R\$ 19.449.408,60
66	14,57%	R\$ 62.566,85

8.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

Gráfico 9: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 2,534 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,23 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total do déficit atuarial, R\$ 63.353.081,29, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as Provisões totalmente integralizadas.

9. Parecer Atuarial

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia/SP - OLIMPIAPREV, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **Brasilis Consultoria Atuarial** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2025.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 31/07/2024 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados em 31/12/2024.

9.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

A composição da população de servidores de Olímpia demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 46,79% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 2,14 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

9.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Olímpia, na data base de 31 de julho de 2024. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

9.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios

Para o benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória com reversão aos dependentes adotou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de financiamento o Crédito Unitário Projetado - PUC. O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

9.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,20%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2023 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2023 (segregada por sexo);
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2023 (segregada por sexo);
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 2,00% calculado do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de

acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório, ou seja, os resultados apurados em 2024 devem ser aplicados na Avaliação Atuarial 2025.

Diante do exposto e em atendimento à Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a taxa de juros real de 5,20% ao ano (conforme a duração do passivo do Cálculo Atuarial 2024), taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano, tábua IBGE - 2023 segregada por sexo (sobrevivência de válidos e inválidos) e tábua ALVARO VINDAS (entrada em invalidez).

9.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados

Considerou-se ainda o montante de R\$ 34.973.633,92, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, calculou-se o percentual da folha de aposentados e pensionistas que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (5,81%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados e pensionistas. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município para o RGPS, sendo esta estimativa de 7,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

9.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2024, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 182.280.635,37;
- Renda Variável: R\$ 9.637.599,68;
- Investimentos Estruturados: R\$ 19.485.206,96;
- **TOTAL: R\$ 211.403.442,01.**

9.7. Variação dos compromissos do Plano (VABF e VACF)

Confrontando-se o Valor Atual dos Benefícios Futuros – VABF do Plano em relação ao exercício anterior, observa-se que o VABF relativo aos benefícios concedidos teve um aumento de 15,00%, motivado pela concessão de benefícios de aposentadoria e pensão, bem como pelo aumento dos benefícios médios, bem como pela atualização da tábua de mortalidade.

Já em relação aos benefícios a conceder, observa-se uma redução do VABF de 2,34%, decorrente do aumento da taxa de juros. Ainda, o Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF apresentou um aumento de 7,04%.

9.8. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – RMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 269.835.385,81.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – RMBaC foram avaliadas em R\$ 4.921.137,49, na data de 31 de dezembro de 2024.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 211.403.442,01, atestamos que o plano de benefícios previdenciários do OLIMPIAPREV apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 63.353.081,29, que deverá ser financiado em 31 anos, período restante ao plano de equacionamento em vigor.

9.9. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial

As contribuições normais atualmente vertidas ao OLIMPIAPREV somam 30,00% (14,00% para o servidor e 16,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar, no mínimo, 18,46% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Assim, caso se mantenha a alíquota de contribuição dos servidores de forma **linear**, e considerando a existência de déficit atuarial no RPPS, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme tabela a seguir:

Plano de Custeio do Custo Normal sugerido

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	16,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos Prof.	6,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo – Alíquota efetiva	14,00%
	Aposentado – Alíquota efetiva *	14,00%
	Pensionista – Alíquota efetiva *	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

O Município de Olímpia, através da Lei Municipal nº 235, de 16/12/2020, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. Como o montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é superior às Provisões a Amortizar, **recomenda-se a sua manutenção**, conforme a tabela a seguir:

Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar crescente

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2025	63.353.081,29	4.107.350,71	62.540.090,81	6,00%
2026	62.540.090,81	4.148.424,22	61.643.751,31	6,00%
2027	61.643.751,31	4.189.908,46	60.659.317,92	6,00%
2028	60.659.317,92	4.231.807,54	59.581.794,91	6,00%
2029	59.581.794,91	4.274.125,62	58.405.922,63	6,00%
2030	58.405.922,63	4.316.866,87	57.126.163,73	6,00%
2031	57.126.163,73	4.360.035,54	55.736.688,70	6,00%
2032	55.736.688,70	4.403.635,90	54.231.360,61	6,00%
2033	54.231.360,61	4.447.672,26	52.603.719,11	6,00%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2034	52.603.719,11	4.492.148,98	50.846.963,52	6,00%
2035	50.846.963,52	4.537.070,47	48.953.935,15	6,00%
2036	48.953.935,15	4.582.441,18	46.917.098,61	6,00%
2037	46.917.098,61	4.628.265,59	44.728.522,15	6,00%
2038	44.728.522,15	4.674.548,24	42.379.857,06	6,00%
2039	42.379.857,06	4.721.293,73	39.862.315,90	6,00%
2040	39.862.315,90	4.768.506,66	37.166.649,66	6,00%
2041	37.166.649,66	4.816.191,73	34.283.123,72	6,00%
2042	34.283.123,72	4.864.353,65	31.201.492,50	6,00%
2043	31.201.492,50	4.912.997,18	27.910.972,93	6,00%
2044	27.910.972,93	4.962.127,15	24.400.216,37	6,00%
2045	24.400.216,37	5.011.748,43	20.657.279,20	6,00%
2046	20.657.279,20	5.061.865,91	16.669.591,80	6,00%
2047	16.669.591,80	5.112.484,57	12.423.926,01	6,00%
2048	12.423.926,01	5.163.609,42	7.906.360,74	6,00%
2049	7.906.360,74	5.215.245,51	3.102.245,99	6,00%
2050	3.102.245,99	5.267.397,96	0,00	6,00%
2051	0,00	5.320.071,94	0,00	6,00%
2052	0,00	5.373.272,66	0,00	6,00%
2053	0,00	5.427.005,39	0,00	6,00%
2054	0,00	5.481.275,44	0,00	6,00%
2055	0,00	5.536.088,20	0,00	6,00%

*o critério adotado para evolução da folha de salários é de que a folha atual irá crescer 1,00% ao ano.

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 no caput do artigo 54:

"Art. 54. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à SPREV e ser exigível até 31 de dezembro do exercício seguinte."

E o parágrafo 6º do artigo 55:

"Art. 55 (...)

§ 6º O plano de equacionamento do déficit somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, observado o prazo previsto no art. 54."

Juntamente com o parágrafo 4º do artigo 50:

"Art. 50(...)

§ 4º A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS."

Ainda, o parágrafo 2º do artigo 52:

"Art. 52 (...)

§ 2º Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS."

Portanto, o Município deverá analisar a viabilidade orçamentária e financeira do plano de equacionamento sugerido para o período previsto (até 2055), cujo estudo é enviado em Relatório complementar à Avaliação Atuarial.

9.10. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

Ainda, devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

9.11. Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia/SP -

OLIMPIAPREV, em 31 de dezembro de 2024, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo que a manutenção do Plano de Custeio atual será suficiente para a amortização do Déficit Técnico.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio deverá ter a seguinte configuração:

Se alíquota linear

- **Contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%**, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- **Contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 14,00%** incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- **Contribuições mensais da patronal de 16,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de **Custo Normal**;
- **Contribuições mensais da patronal de 6,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos professores, a título de **Custo Normal** e,
- **Contribuições mensais da patronal de 6,00%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, no ano de 2025, a título de **Custo Suplementar**.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação municipal quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

Oscar Neto
Atuário

10. Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation" Second Edition*
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice" Second Edition* – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions" - International Labour Office (December 1, 1999).*
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations" Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.*

ANEXO A – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria programada - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de aposentadoria programada voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas⁸.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido⁹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

⁸ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

⁹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria programada e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comprev – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹⁰.

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹¹.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as

¹⁰ Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹².

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidores que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta,

¹² Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹³.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁴.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

¹³ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

¹⁴ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁵.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do RGPS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁵ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO B – Relatório Estatístico
a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS
Tabela 28: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.372
Idade média atual	44
Idade média de admissão no serviço público	32
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 3.800,07
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 3.930,99
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 3.749,56
Total da folha de salários mensal	R\$ 5.213.697,27

Tabela 29: Aposentados

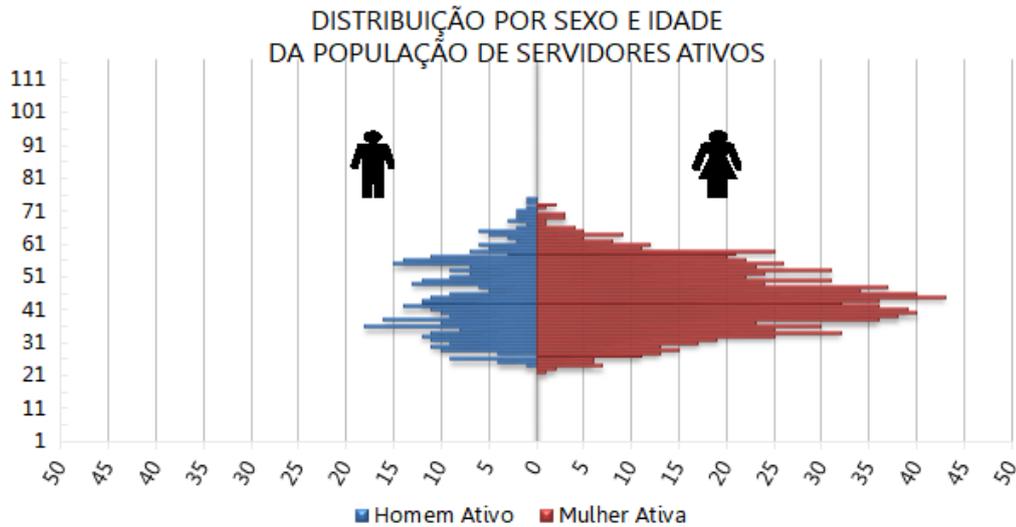
Discriminação	Valores
Quantitativo	537
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 3.349,08
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 1.798.453,52

Tabela 30: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	105
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.627,16
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 275.851,40

Tabela 31: Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.014
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 7.288.002,19

Gráfico 10: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos

Tabela 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	36	2,62%	2,62%
26 a 30	103	7,51%	10,13%
31 a 35	191	13,92%	24,05%
36 a 40	232	16,91%	40,96%
41 a 45	245	17,86%	58,82%
46 a 50	193	14,07%	72,89%
51 a 55	178	12,97%	85,86%
56 a 60	121	8,82%	94,68%
61 a 65	49	3,57%	98,25%
66 a 70	18	1,31%	99,56%
71 a 75	6	0,44%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.372	100,00%	100,00%

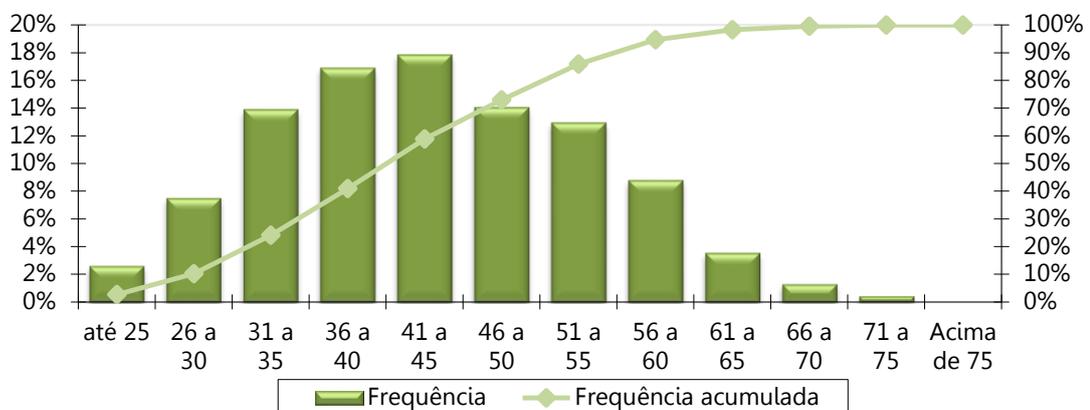
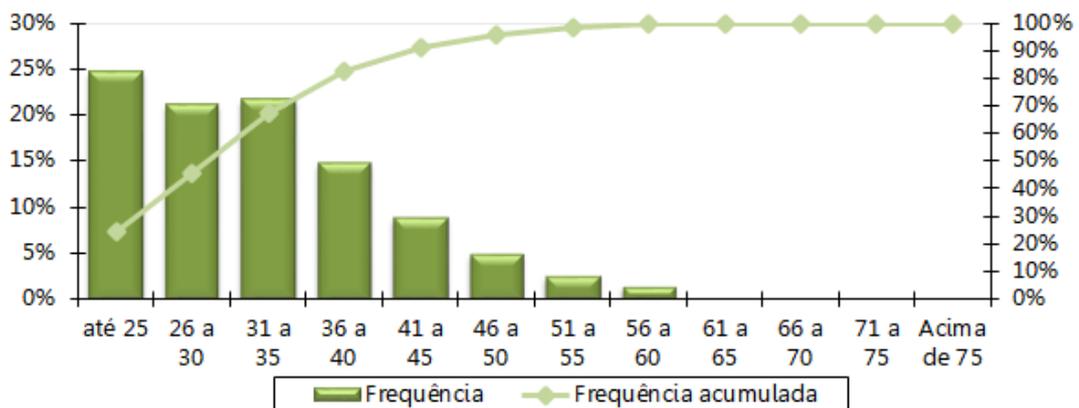
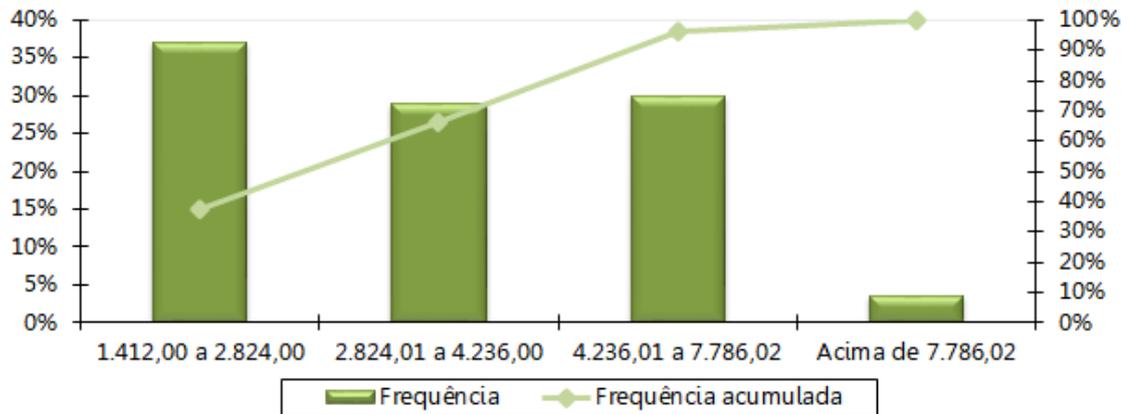
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária


Tabela 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	339	24,71%	24,71%
26 a 30	289	21,06%	45,77%
31 a 35	297	21,65%	67,42%
36 a 40	203	14,80%	82,22%
41 a 45	122	8,89%	91,11%
46 a 50	67	4,88%	95,99%
51 a 55	35	2,55%	98,54%
56 a 60	17	1,24%	99,78%
61 a 65	0	0,00%	99,78%
66 a 70	3	0,22%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.372	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Tabela 34: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	511	37,24%	37,24%
2.824,01 a 4.236,00	400	29,15%	66,40%
4.236,01 a 7.786,02	411	29,96%	96,36%
acima de 7.786,02	50	3,64%	100,00%
Total	1.372	100,00%	100,00%

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Tabela 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	446	32,51%	32,51%
6 a 10	389	28,35%	60,86%
11 a 15	255	18,59%	79,45%
16 a 20	113	8,24%	87,68%
21 a 25	54	3,94%	91,62%
26 a 30	55	4,01%	95,63%
31 a 35	52	3,79%	99,42%
Acima de 35	8	0,58%	100,00%
Total	1.372	100,00%	100,00%

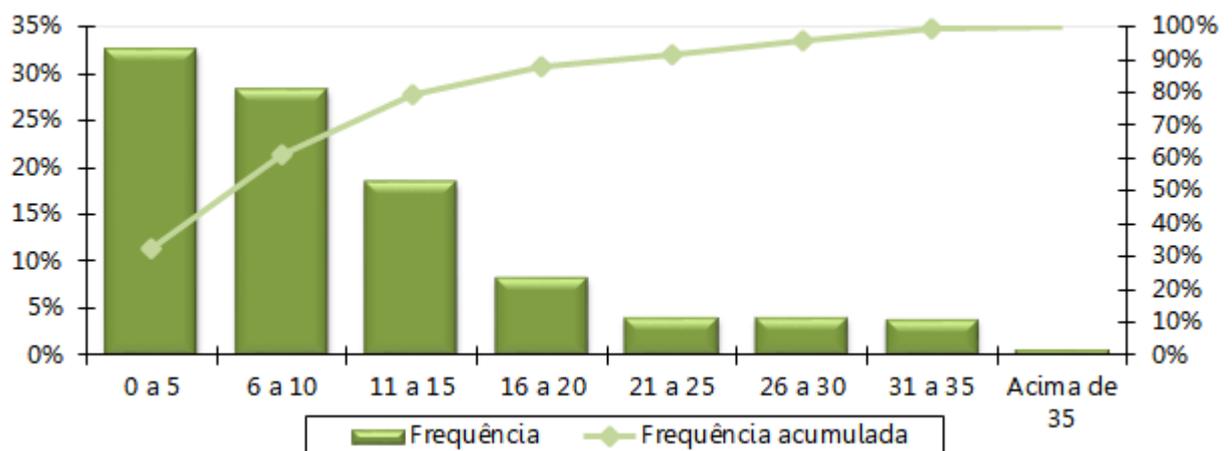
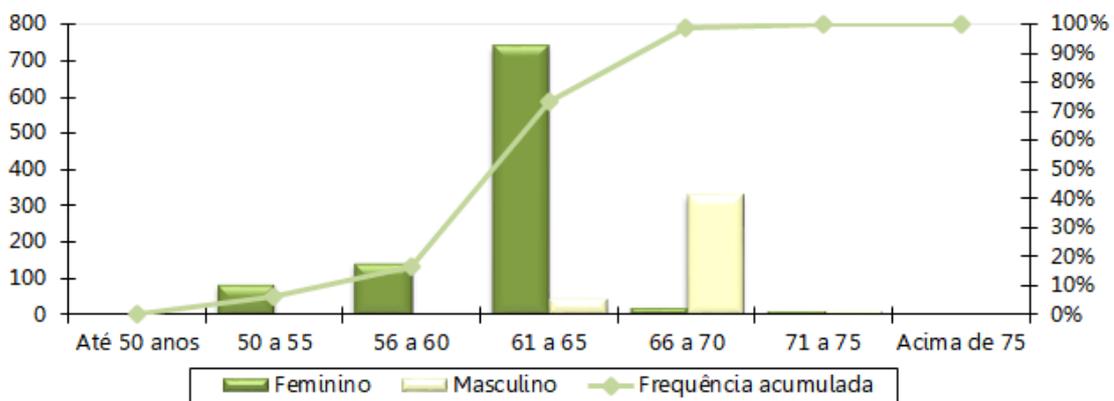
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço


Tabela 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	84	0
56 a 60	140	6
61 a 65	739	42
66 a 70	19	327
71 a 75	8	7
Acima de 75	0	0
Total	990	382

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Tabela 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	712	51,90%
Não casados	660	48,10%
Total	1.372	100,00%

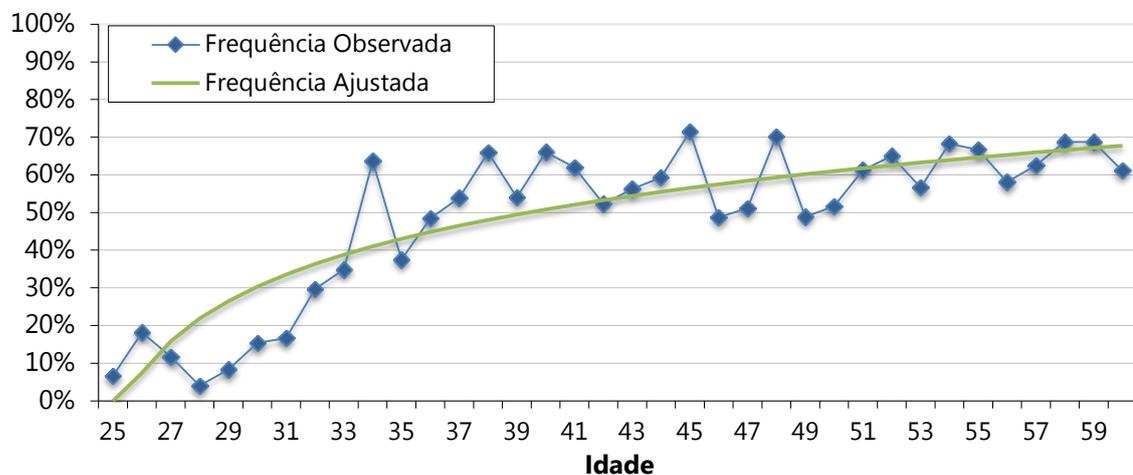
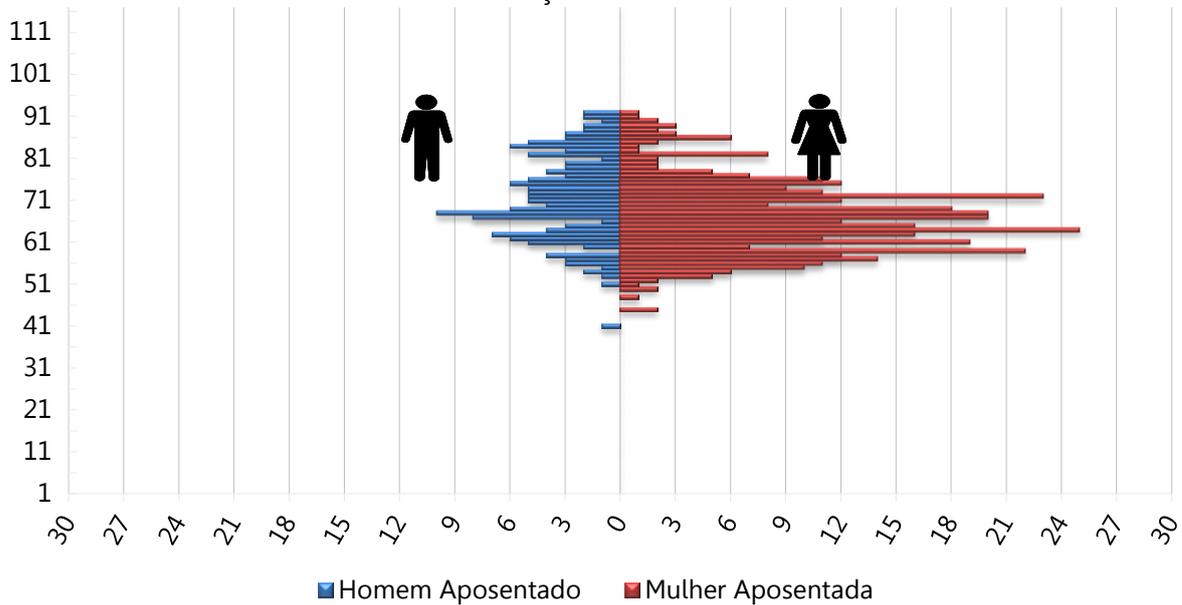
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge


Gráfico 17: Pirâmide Etária dos Aposentados

 DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
 DA POPULAÇÃO DOS INATIVOS

Tabela 38: Distribuição das aposentadorias Por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	8	1,49%	1,49%
50 a 55	41	7,64%	9,12%
55 a 60	88	16,39%	25,51%
60 a 65	101	18,81%	44,32%
65 a 70	111	20,67%	64,99%
70 a 75	92	17,13%	82,12%
75 a 80	32	5,96%	88,08%
80 a 85	40	7,45%	95,53%
Acima de 85	24	4,47%	100,00%
Total	537	100,00%	100,00%

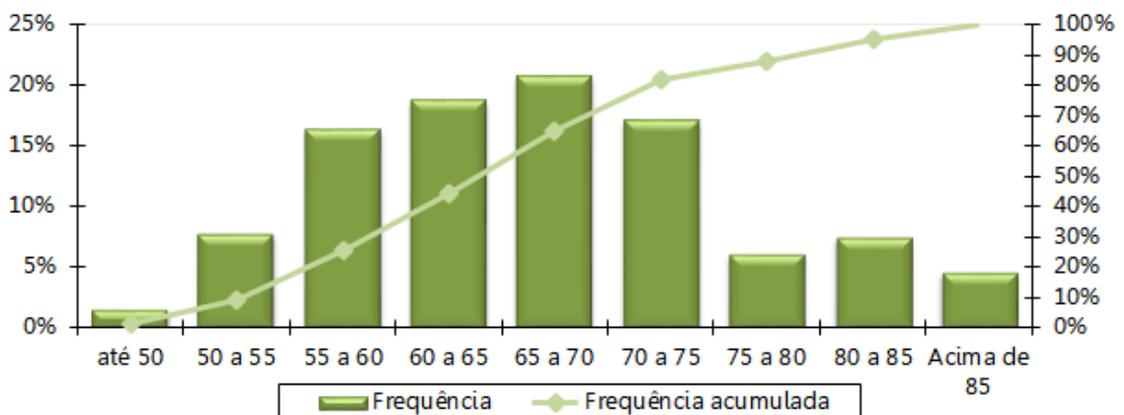
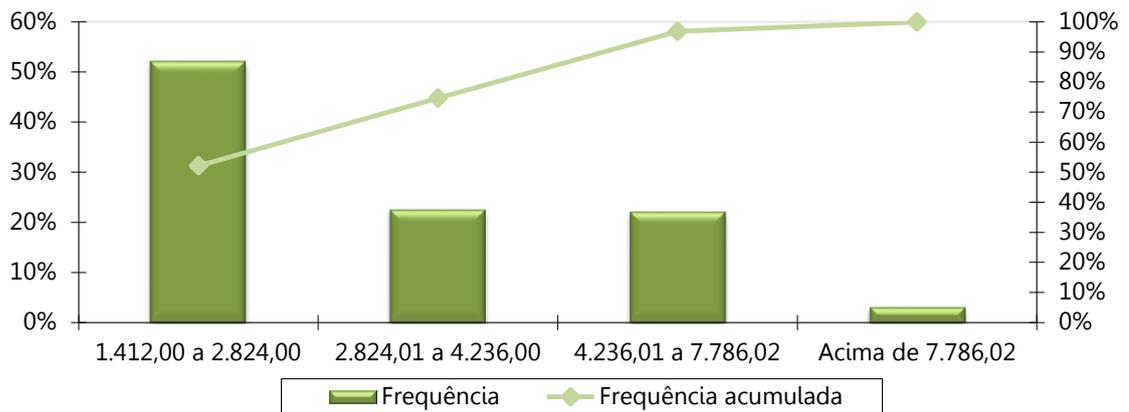
Gráfico 18: Distribuição das aposentadorias por Faixa Etária


Tabela 39: Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	280	52,14%	52,14%
2.824,01 a 4.236,00	121	22,53%	74,67%
4.236,01 a 7.786,02	119	22,16%	96,83%
acima de 7.786,02	17	3,17%	100,00%
Total	537	100,00%	100,00%

Gráfico 19: Distribuição das aposentadorias por Faixa de Benefício

Gráfico 20: Pirâmide Etária das pensões

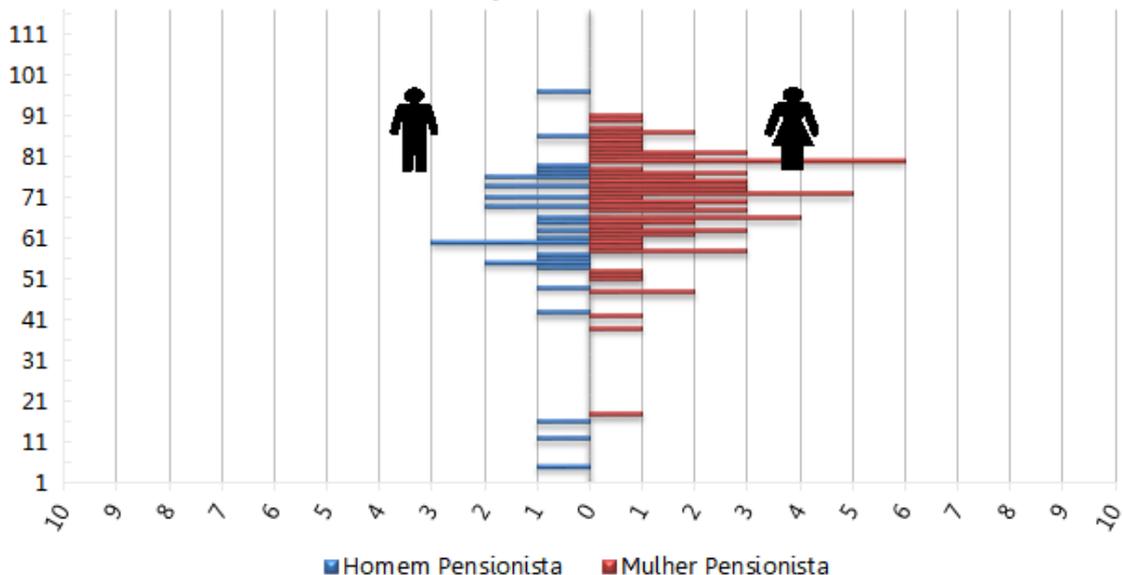
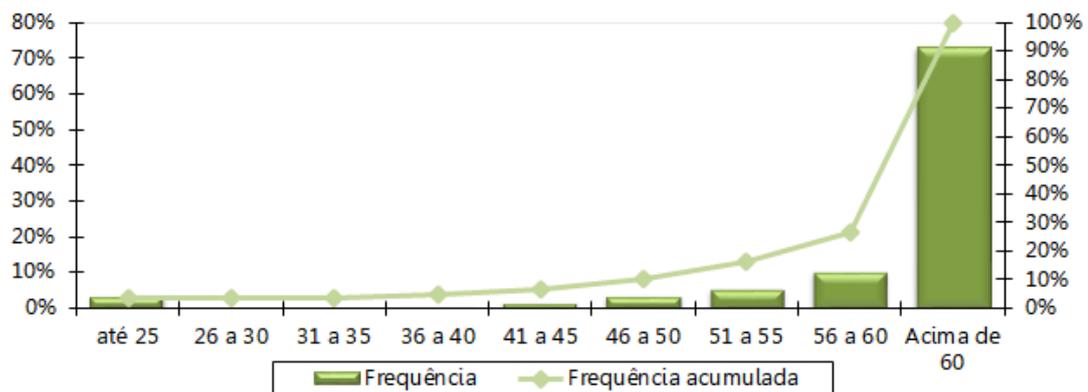
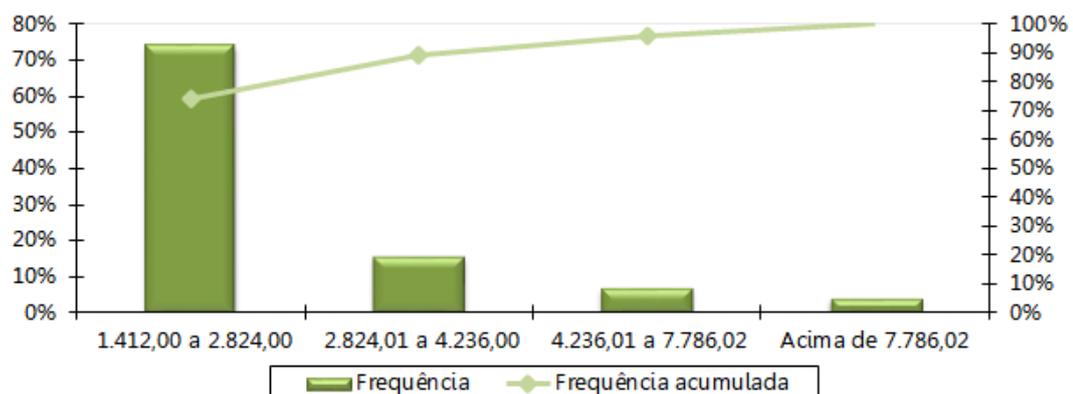
 DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
 DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS


Tabela 40: Distribuição das pensões por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	4	3,81%	3,81%
26 a 30	0	0,00%	3,81%
31 a 35	0	0,00%	3,81%
36 a 40	1	0,95%	4,76%
41 a 45	2	1,90%	6,67%
46 a 50	4	3,81%	10,48%
51 a 55	6	5,71%	16,19%
56 a 60	11	10,48%	26,67%
Acima de 60	77	73,33%	100,00%
Total	105	100,00%	100,00%

Gráfico 21: Distribuição das pensões por Faixa Etária

Tabela 41: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.412,00 a 2.824,00	78	74,29%	74,29%
2.824,01 a 4.236,00	16	15,24%	89,52%
4.236,01 a 7.786,02	7	6,67%	96,19%
acima de 7.786,02	4	3,81%	100,00%
Total	105	100,00%	100,00%

Gráfico 22: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício


ANEXO C – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Município de Olímpia/SP possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram apontadas conforme estrutura do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Para o cálculo, estas foram corrigidas utilizando as premissas apontadas em cada caso.

a) Servidores Ativos

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 42: Quantidade de registros inconsistentes para servidores ativos - Prefeitura

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Salário de participação igual a zero ou não informado	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados	2	0,15%
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade	1372	100,00%
Estado civil não informado	Admitir que o servidor é casado e que o homem é três anos mais velho que a mulher, caso não haja nenhuma data de nascimento do cônjuge informada	7	0,51%
Tempo de contribuição do servidor ativo anterior à admissão no ente para outros RPPS não informado	Assumir que o tempo de contribuição anterior à admissão para outros RPPS é zero	1363	99,34%
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos	4	0,29%
Remuneração de contribuição inferior ao Salário Mínimo Nacional	Adotar o salário médio apurado no próprio banco de dados	1	0,07%
Baixo índice de dependentes (0%)	Adotar Estatística Nacional	1372	100,00%
Servidores admitidos no exercício atual	Excluir da Base de dados	2	0,15%
PIS/PASEP do servidor não informado	Não adotar premissa.	3	0,22%
Remuneração Bruta mensal total do servidor ativo não informada	Não adotar premissa.	2	0,15%
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Municipal	Não adotar premissa.	1371	99,93%
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Estadual	Não adotar premissa.	1364	99,42%
Tempo de contribuição do servidor ativo em outro RPPS não informado - Esfera Federal	Não adotar premissa.	1372	100,00%

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Número de dependentes do servidor ativo não informado	Classificar conforme o número de dependentes declarado	707	51,53%
Nome não informado	Não adotar premissa.	1372	100,00%
Data de casamento não informada	Adotar no máximo 2 anos de casado, condicionado ao servidor possuir 18 anos	705	51,38%
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	Não adotar premissa.	1372	100,00%
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, antes da CF 88	Adotar data de admissão no Ente com idade igual à 18 anos	9	0,66%

b) Aposentados

As tabelas a seguir apresentam: (a) o resumo da base de dados apresentada para o cálculo comparada com as informações constantes no DIPR da data-base do mesmo; e, (b) a quantidade de registros inconsistentes para os aposentados, em função da inconsistência encontrada quando da depuração dos dados.

Tabela 43: Quantidade de registros inconsistentes para aposentados - RPPS

INCONSISTÊNCIA	HIPÓTESE	QTD REGISTROS	% DO TOTAL
Tempo de contribuição do aposentado anterior à admissão no ente para o RGPS não informado	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade.	530	98,70%
Benefícios concedidos no exercício atual	Excluir da Base de dados	1	0,19%
Nome do aposentado não informado	Não adotar premissa.	537	100,00%
Alta proporção de aposentadorias por invalidez	Manter o dado original como correto	114	21,23%
Matrículas repetidas (data de nascimento diferente)	Adotar matrícula hipotética	1	0,19%
Número de dependentes do aposentado não informado	Classificar conforme grupo de dependes declarado	244	45,44%
PIS/PASEP do aposentado não informado	Não adotar premissa.	1	0,19%
Tempo de contribuição do servidor ativo para o mesmo RPPS em vínculos anteriores não informado	Não adotar premissa.	537	100,00%
Data de admissão igual a data de concessão	Excluir informação da data de admissão	1	0,19%
Tempo de contribuição do servidor anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado, enquanto ativo - Esfera Municipal	Não adotar premissa.	530	98,70%
Tempo de contribuição do servidor anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado, enquanto ativo - Esfera Estadual	Não adotar premissa.	529	98,51%
Tempo de contribuição do servidor anterior à admissão no ente para outro RPPS não informado, enquanto ativo - Esfera Federal	Não adotar premissa.	537	100,00%

ANEXO D – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas.
Tabela D 1 - Projeção Atuarial do quantitativo de participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	1.302	70	1.372	524	102	51	9	686	2.058
2026	1.280	92	1.372	510	98	56	18	681	2.053
2027	1.255	117	1.372	496	95	62	26	678	2.050
2028	1.225	147	1.372	481	92	75	34	681	2.053
2029	1.189	183	1.372	466	88	92	41	688	2.060
2030	1.154	218	1.372	451	85	109	49	695	2.067
2031	1.111	261	1.372	436	81	134	56	707	2.079
2032	1.064	308	1.372	421	76	163	63	724	2.096
2033	1.027	345	1.372	405	73	183	70	731	2.103
2034	974	398	1.372	389	70	218	77	754	2.126
2035	931	441	1.372	373	66	244	84	767	2.139
2036	888	484	1.372	357	63	270	91	780	2.152
2037	817	555	1.372	340	59	323	97	820	2.192
2038	775	597	1.372	323	56	348	104	832	2.204
2039	729	643	1.372	307	53	377	110	847	2.219
2040	687	685	1.372	290	49	404	116	859	2.231
2041	630	742	1.372	273	46	443	122	885	2.257
2042	568	804	1.372	257	42	489	127	916	2.288
2043	522	850	1.372	240	39	519	133	931	2.303
2044	486	886	1.372	224	36	545	138	943	2.315
2045	452	920	1.372	208	34	565	142	948	2.320
2046	411	961	1.372	192	31	594	146	963	2.335
2047	357	1.015	1.372	176	29	639	150	995	2.367
2048	330	1.042	1.372	161	26	657	154	998	2.370
2049	293	1.079	1.372	147	24	680	157	1.008	2.380

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2050	262	1.110	1.372	133	22	699	160	1.014	2.386
2051	235	1.137	1.372	120	20	711	162	1.012	2.384
2052	210	1.162	1.372	107	18	721	164	1.010	2.382
2053	188	1.184	1.372	95	16	735	166	1.012	2.384
2054	166	1.206	1.372	84	15	744	168	1.010	2.382
2055	143	1.229	1.372	74	13	751	169	1.007	2.379
2056	115	1.257	1.372	64	12	765	170	1.011	2.383
2057	92	1.280	1.372	55	11	771	170	1.008	2.380
2058	75	1.297	1.372	47	9	772	171	999	2.371
2059	59	1.313	1.372	40	8	772	171	992	2.364
2060	51	1.321	1.372	34	8	768	171	980	2.352
2061	40	1.332	1.372	28	7	763	171	969	2.341
2062	31	1.341	1.372	24	6	760	171	960	2.332
2063	23	1.349	1.372	19	5	754	170	948	2.320
2064	16	1.356	1.372	16	5	746	170	936	2.308
2065	11	1.361	1.372	13	4	735	169	921	2.293
2066	7	1.365	1.372	10	3	726	168	908	2.280
2067	3	1.369	1.372	8	3	720	168	899	2.271
2068	0	1.372	1.372	6	3	713	167	888	2.260
2069	0	1.372	1.372	5	2	708	166	881	2.253
2070	0	1.372	1.372	4	2	699	165	869	2.241
2071	0	1.372	1.372	3	2	691	164	859	2.231
2072	0	1.372	1.372	2	1	686	162	852	2.224
2073	0	1.372	1.372	1	1	676	161	840	2.212
2074	0	1.372	1.372	1	1	671	160	833	2.205
2075	0	1.372	1.372	1	1	668	158	828	2.200
2076	0	1.372	1.372	1	1	663	157	822	2.194
2077	0	1.372	1.372	0	1	661	155	818	2.190
2078	0	1.372	1.372	0	0	658	154	813	2.185
2079	0	1.372	1.372	0	0	665	153	818	2.190

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2080	0	1.372	1.372	0	0	664	151	816	2.188
2081	0	1.372	1.372	0	0	660	150	810	2.182
2082	0	1.372	1.372	0	0	658	149	807	2.179
2083	0	1.372	1.372	0	0	653	148	800	2.172
2084	0	1.372	1.372	0	0	647	147	794	2.166
2085	0	1.372	1.372	0	0	643	146	788	2.160
2086	0	1.372	1.372	0	0	634	145	779	2.151
2087	0	1.372	1.372	0	0	630	144	774	2.146
2088	0	1.372	1.372	0	0	625	144	769	2.141
2089	0	1.372	1.372	0	0	618	143	762	2.134
2090	0	1.372	1.372	0	0	612	143	755	2.127
2091	0	1.372	1.372	0	0	609	143	752	2.124
2092	0	1.372	1.372	0	0	604	143	747	2.119
2093	0	1.372	1.372	0	0	599	143	741	2.113
2094	0	1.372	1.372	0	0	591	143	734	2.106
2095	0	1.372	1.372	0	0	585	143	727	2.099
2096	0	1.372	1.372	0	0	579	143	722	2.094
2097	0	1.372	1.372	0	0	573	142	716	2.088
2098	0	1.372	1.372	0	0	567	142	710	2.082
2099	0	1.372	1.372	0	0	560	142	702	2.074

Tabela D 2 - Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2025	62.126.156,87	3.068.996,88	65.195.153,75	2.407.833,95	0,00	2.407.833,95	22.150.709,93	3.363.951,53	25.514.661,46	27.922.495,42	93.117.649,16
2026	61.672.809,41	4.065.837,57	65.738.646,97	2.623.487,43	13.358,48	2.636.845,92	21.833.408,66	3.174.014,78	25.007.423,44	27.644.269,36	93.382.916,33
2027	61.124.143,10	5.126.437,06	66.250.580,17	2.934.792,16	25.140,15	2.959.932,32	21.493.276,88	3.090.305,90	24.583.582,78	27.543.515,10	93.794.095,26
2028	60.174.245,73	6.528.561,28	66.702.807,01	3.551.568,27	40.563,67	3.592.131,94	21.130.692,59	3.004.052,57	24.134.745,16	27.726.877,10	94.429.684,11
2029	59.122.920,87	8.001.605,95	67.124.526,82	4.264.233,00	60.350,92	4.324.583,92	20.745.824,98	2.915.249,16	23.661.074,14	27.985.658,06	95.110.184,88
2030	57.816.882,96	9.654.046,54	67.470.929,50	5.195.232,09	84.264,63	5.279.496,72	20.338.645,27	2.823.507,17	23.162.152,45	28.441.649,16	95.912.578,67
2031	55.898.813,96	11.794.948,17	67.693.762,13	6.611.089,98	113.223,16	6.724.313,13	19.908.760,03	2.711.310,74	22.620.070,77	29.344.383,90	97.038.146,04
2032	53.757.018,69	14.149.025,02	67.906.043,71	8.152.596,69	148.585,67	8.301.182,36	19.455.549,44	2.582.673,55	22.038.222,99	30.339.405,35	98.245.449,07
2033	52.484.400,31	15.781.325,51	68.265.725,82	8.969.101,03	192.750,67	9.161.851,71	18.978.273,20	2.483.938,28	21.462.211,48	30.624.063,19	98.889.789,01
2034	50.096.153,10	18.293.263,00	68.389.416,11	10.714.078,70	243.988,57	10.958.067,27	18.476.241,13	2.381.609,63	20.857.850,76	31.815.918,03	100.205.334,14
2035	48.312.510,48	20.265.437,41	68.577.947,89	11.973.520,94	302.608,30	12.276.129,25	17.948.803,10	2.279.176,37	20.227.979,47	32.504.108,72	101.082.056,60
2036	46.513.806,60	22.230.874,34	68.744.680,94	13.200.741,30	391.947,81	13.592.689,11	17.395.617,37	2.175.286,26	19.570.903,63	33.163.592,75	101.908.273,69
2037	42.734.292,26	25.752.426,14	68.486.718,40	16.028.022,49	473.215,79	16.501.238,29	16.816.690,28	2.070.216,80	18.886.907,08	35.388.145,37	103.874.863,77
2038	40.845.157,27	27.817.521,56	68.662.678,83	17.236.438,47	564.488,61	17.800.927,08	16.212.406,98	1.964.387,16	18.176.794,15	35.977.721,23	104.640.400,06
2039	38.495.106,17	30.204.087,37	68.699.193,54	18.803.856,06	667.643,23	19.471.499,30	15.583.650,31	1.858.342,61	17.441.992,92	36.913.492,21	105.612.685,75
2040	36.546.978,06	32.297.294,92	68.844.272,97	19.981.363,95	817.461,87	20.798.825,82	14.931.897,82	1.752.687,15	16.684.584,96	37.483.410,79	106.327.683,76
2041	33.483.351,24	35.278.481,38	68.761.832,61	21.971.760,63	964.130,15	22.935.890,77	14.259.205,04	1.648.068,88	15.907.273,92	38.843.164,70	107.604.997,31
2042	30.398.419,67	38.254.940,58	68.653.360,25	23.953.929,66	1.172.890,62	25.126.820,28	13.568.093,36	1.459.094,95	15.027.188,30	40.154.008,59	108.807.368,84
2043	28.087.519,78	40.599.489,25	68.687.009,03	25.268.311,34	1.362.121,41	26.630.432,75	12.861.399,05	1.358.688,83	14.220.087,88	40.850.520,64	109.537.529,66
2044	26.336.015,76	42.523.952,49	68.859.968,24	26.089.381,79	1.847.776,16	27.937.157,95	12.142.252,79	1.261.149,39	13.403.402,18	41.340.560,13	110.200.528,37
2045	24.666.013,60	44.327.090,14	68.993.103,74	26.799.320,90	2.242.852,95	29.042.173,84	11.411.679,11	1.166.877,99	12.578.557,10	41.620.730,94	110.613.834,68
2046	22.480.317,81	46.529.391,97	69.009.709,78	27.842.664,22	2.612.547,23	30.455.211,46	10.677.526,16	1.076.284,63	11.753.810,79	42.209.022,25	111.218.732,02
2047	19.607.798,04	49.264.883,48	68.872.681,52	29.437.854,04	3.231.723,12	32.669.577,16	9.941.677,15	989.565,55	10.931.242,70	43.600.819,86	112.473.501,38
2048	18.207.707,64	50.795.299,47	69.003.007,10	29.791.141,32	3.861.995,17	33.653.136,49	9.208.472,52	906.957,95	10.115.430,47	43.768.566,96	112.771.574,06
2049	16.150.989,91	52.825.292,29	68.976.282,20	30.601.243,45	4.325.626,79	34.926.870,24	8.482.597,25	828.567,80	9.311.165,05	44.238.035,29	113.214.317,50
2050	14.530.803,34	54.530.639,54	69.061.442,87	31.012.997,87	4.835.469,66	35.848.467,53	7.768.872,83	754.518,25	8.523.391,07	44.371.858,60	113.433.301,48
2051	13.058.345,43	56.094.751,89	69.153.097,33	31.268.478,70	5.273.315,46	36.541.794,16	7.072.172,36	684.878,80	7.757.051,16	44.298.845,32	113.451.942,65
2052	11.656.274,14	57.597.734,32	69.254.008,46	31.410.696,99	5.826.021,62	37.236.718,61	6.397.031,76	619.626,41	7.016.658,17	44.253.376,78	113.507.385,24

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	10.469.502,16	58.918.772,79	69.388.274,95	31.340.839,78	6.761.841,05	38.102.680,82	5.747.432,18	558.744,09	6.306.176,27	44.408.857,10	113.797.132,05
2054	9.256.692,06	60.158.363,01	69.415.055,07	31.231.778,73	7.493.861,61	38.725.640,34	5.127.096,89	502.209,71	5.629.306,60	44.354.946,94	113.770.002,01
2055	7.882.848,03	61.550.117,79	69.432.965,81	31.194.842,52	8.099.119,52	39.293.962,04	4.539.639,83	450.026,60	4.989.666,43	44.283.628,46	113.716.594,28
2056	6.361.024,37	63.048.539,19	69.409.563,57	31.224.115,91	8.847.346,85	40.071.462,76	3.987.992,32	402.125,72	4.390.118,04	44.461.580,81	113.871.144,37
2057	5.067.609,00	64.342.018,77	69.409.627,77	31.037.847,07	9.457.614,31	40.495.461,38	3.475.006,12	358.376,17	3.833.382,29	44.328.843,67	113.738.471,44
2058	4.147.817,27	65.383.867,66	69.531.684,93	30.522.329,23	10.157.791,48	40.680.120,71	3.002.524,31	318.612,10	3.321.136,41	44.001.257,12	113.532.942,05
2059	3.326.368,69	66.314.285,63	69.640.654,33	29.897.617,17	10.937.973,88	40.835.591,05	2.571.717,59	282.532,12	2.854.249,71	43.689.840,76	113.330.495,09
2060	2.851.241,34	66.961.525,47	69.812.766,81	28.968.997,86	11.820.587,63	40.789.585,49	2.182.788,77	249.821,68	2.432.610,45	43.222.195,94	113.034.962,74
2061	2.154.104,71	67.721.757,04	69.875.861,75	28.189.094,01	12.619.507,45	40.808.601,47	1.835.173,95	220.193,00	2.055.366,95	42.863.968,41	112.739.830,16
2062	1.635.387,37	68.369.422,92	70.004.810,29	27.247.773,50	13.646.960,86	40.894.734,35	1.527.415,74	193.409,87	1.720.825,61	42.615.559,96	112.620.370,25
2063	1.226.030,80	68.863.271,99	70.089.302,79	26.204.016,17	14.553.272,41	40.757.288,57	1.257.644,20	169.300,27	1.426.944,46	42.184.233,04	112.273.535,83
2064	824.047,67	69.366.140,05	70.190.187,73	25.141.019,50	15.347.936,42	40.488.955,92	1.023.581,61	147.705,99	1.171.287,61	41.660.243,53	111.850.431,25
2065	574.177,06	69.770.816,80	70.344.993,86	23.951.078,78	16.252.216,72	40.203.295,50	822.666,83	128.454,12	951.120,95	41.154.416,45	111.499.410,32
2066	413.471,85	70.079.765,72	70.493.237,57	22.686.261,75	17.181.694,57	39.867.956,32	652.143,66	111.358,58	763.502,25	40.631.458,57	111.124.696,13
2067	146.806,20	70.438.647,32	70.585.453,51	21.506.571,43	18.336.128,35	39.842.699,79	509.133,29	96.236,23	605.369,52	40.448.069,31	111.033.522,82
2068	17.438,88	70.619.418,70	70.636.857,58	20.227.986,39	19.377.263,11	39.605.249,50	390.763,16	82.903,63	473.666,79	40.078.916,29	110.715.773,87
2069	0,00	70.734.125,00	70.734.125,00	18.877.373,49	20.698.942,52	39.576.316,01	294.165,97	71.134,99	365.300,96	39.941.616,97	110.675.741,97
2070	0,00	70.751.953,01	70.751.953,01	17.533.987,81	21.738.571,97	39.272.559,78	216.603,24	60.747,33	277.350,57	39.549.910,34	110.301.863,35
2071	0,00	70.794.732,52	70.794.732,52	16.217.126,43	22.813.592,98	39.030.719,40	155.609,34	51.582,06	207.191,40	39.237.910,80	110.032.643,32
2072	0,00	70.846.020,44	70.846.020,44	14.932.525,64	24.047.716,73	38.980.242,37	108.856,84	43.521,17	152.378,01	39.132.620,38	109.978.640,82
2073	0,00	70.810.670,36	70.810.670,36	13.685.653,06	24.939.333,80	38.624.986,85	74.052,93	36.478,76	110.531,69	38.735.518,55	109.546.188,91
2074	0,00	70.888.944,58	70.888.944,58	12.481.692,14	26.129.926,08	38.611.618,22	49.009,22	30.378,68	79.387,90	38.691.006,12	109.579.950,70
2075	0,00	70.836.576,99	70.836.576,99	11.325.290,48	27.323.808,88	38.649.099,36	31.628,45	25.112,66	56.741,11	38.705.840,47	109.542.417,46
2076	0,00	70.779.262,79	70.779.262,79	10.220.694,19	28.451.045,87	38.671.740,06	20.005,84	20.572,01	40.577,85	38.712.317,90	109.491.580,69
2077	0,00	70.708.941,10	70.708.941,10	9.171.748,71	29.631.398,17	38.803.146,88	12.529,80	16.695,63	29.225,43	38.832.372,31	109.541.313,41
2078	0,00	70.589.031,71	70.589.031,71	8.181.730,40	30.604.913,33	38.786.643,73	7.893,46	13.425,30	21.318,76	38.807.962,49	109.396.994,19
2079	0,00	70.529.220,24	70.529.220,24	7.253.179,99	32.127.480,62	39.380.660,62	5.076,79	10.711,03	15.787,82	39.396.448,44	109.925.668,68
2080	0,00	70.264.918,47	70.264.918,47	6.388.058,59	33.092.370,90	39.480.429,49	3.346,23	8.490,77	11.837,01	39.492.266,50	109.757.184,97
2081	0,00	70.183.785,19	70.183.785,19	5.587.628,69	33.802.215,22	39.389.843,91	2.228,35	6.684,88	8.913,23	39.398.757,14	109.582.542,34

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	70.148.675,41	70.148.675,41	4.852.466,15	34.571.673,41	39.424.139,56	1.458,82	5.210,77	6.669,59	39.430.809,15	109.579.484,56
2083	0,00	70.058.152,33	70.058.152,33	4.182.411,77	35.155.457,09	39.337.868,86	916,22	4.006,59	4.922,81	39.342.791,67	109.400.944,00
2084	0,00	69.975.389,86	69.975.389,86	3.576.428,73	35.692.000,98	39.268.429,71	537,03	3.033,15	3.570,18	39.271.999,89	109.247.389,75
2085	0,00	69.946.345,93	69.946.345,93	3.032.961,19	36.108.380,08	39.141.341,27	282,92	2.252,30	2.535,22	39.143.876,49	109.090.222,42
2086	0,00	69.926.791,67	69.926.791,67	2.549.762,20	36.272.703,02	38.822.465,21	126,53	1.624,88	1.751,41	38.824.216,62	108.751.008,30
2087	0,00	70.002.756,09	70.002.756,09	2.123.990,22	36.498.229,55	38.622.219,77	44,15	1.126,14	1.170,29	38.623.390,06	108.626.146,15
2088	0,00	70.038.386,25	70.038.386,25	1.752.248,79	36.717.621,69	38.469.870,48	11,05	739,47	750,51	38.470.620,99	108.509.007,24
2089	0,00	70.035.545,23	70.035.545,23	1.430.882,37	36.743.645,33	38.174.527,70	1,61	450,34	451,95	38.174.979,65	108.210.524,88
2090	0,00	70.067.349,55	70.067.349,55	1.155.965,67	36.701.287,81	37.857.253,48	0,06	247,23	247,29	37.857.500,77	107.924.850,32
2091	0,00	70.125.269,40	70.125.269,40	923.429,16	36.894.789,28	37.818.218,44	0,00	116,46	116,46	37.818.334,90	107.943.604,29
2092	0,00	70.105.916,48	70.105.916,48	729.018,32	36.843.685,16	37.572.703,47	0,00	42,06	42,06	37.572.745,53	107.678.662,01
2093	0,00	70.126.461,25	70.126.461,25	568.314,02	36.738.641,38	37.306.955,40	0,00	9,11	9,11	37.306.964,51	107.433.425,76
2094	0,00	70.154.646,83	70.154.646,83	436.921,39	36.527.841,32	36.964.762,71	0,00	0,69	0,69	36.964.763,40	107.119.410,23
2095	0,00	70.183.761,51	70.183.761,51	330.748,55	36.236.609,86	36.567.358,41	0,00	0,01	0,01	36.567.358,41	106.751.119,93
2096	0,00	70.255.470,72	70.255.470,72	246.150,09	36.036.930,53	36.283.080,61	0,00	0,00	0,00	36.283.080,61	106.538.551,33
2097	0,00	70.237.622,08	70.237.622,08	179.877,59	35.787.475,86	35.967.353,45	0,00	0,00	0,00	35.967.353,45	106.204.975,52
2098	0,00	70.265.119,08	70.265.119,08	128.875,62	35.572.452,52	35.701.328,13	0,00	0,00	0,00	35.701.328,13	105.966.447,21
2099	0,00	70.245.532,19	70.245.532,19	90.280,54	35.170.671,19	35.260.951,73	0,00	0,00	0,00	35.260.951,73	105.506.483,92

Tabela D 3 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$)

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	14.538.575,31	9.228.804,49	1.651.198,05	0,00	10.992.978,98	36.411.556,84	27.922.495,42	1.303.903,07	29.226.398,49	7.185.158,35	218.588.600,36
2026	14.666.607,73	9.301.807,38	1.637.753,44	0,00	11.366.607,22	36.972.775,77	27.644.269,36	1.314.772,94	28.959.042,30	8.013.733,47	226.602.333,83
2027	14.790.001,29	9.372.008,31	1.635.740,22	0,00	11.783.321,36	37.581.071,18	27.543.515,10	1.325.011,60	28.868.526,70	8.712.544,48	235.314.878,31
2028	14.904.256,66	9.439.859,60	1.653.912,37	0,00	12.236.373,67	38.234.402,31	27.726.877,10	1.334.056,14	29.060.933,24	9.173.469,06	244.488.347,38
2029	15.014.049,91	9.497.090,60	1.677.659,12	0,00	12.713.394,06	38.902.193,70	27.985.658,06	1.342.490,54	29.328.148,59	9.574.045,10	254.062.392,48
2030	15.112.215,59	9.550.229,80	1.715.510,82	0,00	13.211.244,41	39.589.200,62	28.441.649,16	1.349.418,59	29.791.067,76	9.798.132,87	263.860.525,35
2031	15.191.037,48	9.595.944,23	1.785.147,76	0,00	13.720.747,32	40.292.876,79	29.344.383,90	1.353.875,24	30.698.259,15	9.594.617,64	273.455.142,99
2032	15.654.039,73	9.631.450,56	1.861.717,60	0,00	14.219.667,44	41.366.875,32	30.339.405,35	1.358.120,87	31.697.526,23	9.669.349,09	283.124.492,08
2033	16.550.627,07	9.678.936,59	1.888.492,59	0,00	14.722.473,59	42.840.529,84	30.624.063,19	1.365.314,52	31.989.377,70	10.851.152,13	293.975.644,21
2034	17.328.715,20	9.702.402,90	1.979.108,45	0,00	15.286.733,50	44.296.960,04	31.815.918,03	1.367.788,32	33.183.706,35	11.113.253,69	305.088.897,90
2035	18.076.565,76	9.732.174,18	2.034.771,15	0,00	15.864.622,69	45.708.133,78	32.504.108,72	1.371.558,96	33.875.667,67	11.832.466,11	316.921.364,01
2036	18.765.691,47	9.758.680,63	2.088.747,85	0,00	16.479.910,93	47.093.030,88	33.163.592,75	1.374.893,62	34.538.486,37	12.554.544,51	329.475.908,52
2037	19.166.258,01	9.721.768,57	2.252.599,45	0,00	17.132.747,24	48.273.373,27	35.388.145,37	1.369.734,37	36.757.879,73	11.515.493,53	340.991.402,05
2038	19.708.228,51	9.742.269,49	2.302.313,20	0,00	17.731.552,91	49.484.364,11	35.977.721,23	1.373.253,58	37.350.974,80	12.133.389,31	353.124.791,36
2039	20.117.725,29	9.752.956,70	2.376.554,17	0,00	18.362.489,15	50.609.725,32	36.913.492,21	1.373.983,87	38.287.476,08	12.322.249,23	365.447.040,60
2040	20.525.193,93	9.769.692,26	2.425.454,27	0,00	19.003.246,11	51.723.586,57	37.483.410,79	1.376.885,46	38.860.296,25	12.863.290,32	378.310.330,92
2041	20.675.220,42	9.756.634,66	2.529.879,49	0,00	19.672.137,21	52.633.871,79	38.843.164,70	1.375.236,65	40.218.401,35	12.415.470,43	390.725.801,35
2042	20.724.264,57	9.741.999,90	2.632.103,03	0,00	20.317.741,67	53.416.109,18	40.154.008,59	1.373.067,21	41.527.075,79	11.889.033,39	402.614.834,74
2043	20.837.999,95	9.741.764,19	2.690.455,53	0,00	20.935.971,41	54.206.191,09	40.850.520,64	1.373.740,18	42.224.260,82	11.981.930,27	414.596.765,01
2044	21.010.558,27	9.761.668,63	2.734.468,92	0,00	21.559.031,78	55.065.727,60	41.340.560,13	1.377.199,36	42.717.759,49	12.347.968,11	426.944.733,12
2045	21.140.383,24	9.776.337,72	2.763.888,52	0,00	22.201.126,12	55.881.735,60	41.620.730,94	1.379.862,07	43.000.593,02	12.881.142,59	439.825.875,71
2046	21.086.574,18	9.775.146,68	2.814.875,38	0,00	22.870.945,54	56.547.541,78	42.209.022,25	1.380.194,20	43.589.216,44	12.958.325,34	452.784.201,05
2047	20.778.940,12	9.754.188,90	2.922.081,79	0,00	23.544.778,45	56.999.989,26	43.600.819,86	1.377.453,63	44.978.273,49	12.021.715,77	464.805.916,82
2048	20.798.076,26	9.767.605,73	2.943.524,33	0,00	24.169.907,67	57.679.113,99	43.768.566,96	1.380.060,14	45.148.627,10	12.530.486,89	477.336.403,71
2049	20.573.959,35	9.759.690,53	2.985.950,05	0,00	24.821.492,99	58.141.092,93	44.238.035,29	1.379.525,64	45.617.560,94	12.523.531,99	489.859.935,71
2050	20.428.755,09	9.767.078,64	3.004.684,54	0,00	25.472.716,66	58.673.234,93	44.371.858,60	1.381.228,86	45.753.087,46	12.920.147,47	502.780.083,18

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	20.279.528,37	9.774.571,02	3.008.685,62	0,00	26.144.564,33	59.207.349,33	44.298.845,32	1.383.061,95	45.681.907,27	13.525.442,06	516.305.525,24
2052	20.109.262,56	9.783.461,73	3.014.306,30	0,00	26.847.887,31	59.754.917,90	44.253.376,78	1.385.080,17	45.638.456,95	14.116.460,95	530.421.986,18
2053	19.972.718,07	9.800.691,03	3.033.637,76	0,00	27.581.943,28	60.388.990,15	44.408.857,10	1.387.765,50	45.796.622,59	14.592.367,55	545.014.353,74
2054	19.774.184,15	9.803.969,70	3.037.912,22	0,00	28.340.746,39	60.956.812,47	44.354.946,94	1.388.301,10	45.743.248,04	15.213.564,43	560.227.918,16
2055	13.943.620,95	9.801.762,07	3.040.525,43	0,00	29.131.851,74	55.917.760,19	44.283.628,46	1.388.659,32	45.672.287,78	10.245.472,42	570.473.390,58
2056	13.490.150,52	9.794.618,41	3.060.110,90	0,00	29.664.616,31	56.009.496,13	44.461.580,81	1.388.191,27	45.849.772,08	10.159.724,06	580.633.114,63
2057	13.082.927,42	9.792.128,85	3.057.439,05	0,00	30.192.921,96	56.125.417,28	44.328.843,67	1.388.192,56	45.717.036,22	10.408.381,05	591.041.495,69
2058	12.807.102,49	9.806.669,28	3.040.598,74	0,00	30.734.157,78	56.388.528,29	44.001.257,12	1.390.633,70	45.391.890,82	10.996.637,47	602.038.133,16
2059	12.542.385,90	9.818.056,55	3.024.351,01	0,00	31.305.982,92	56.690.776,38	43.689.840,76	1.392.813,09	45.082.653,85	11.608.122,54	613.646.255,69
2060	12.413.654,13	9.839.025,55	2.996.629,28	0,00	31.909.605,30	57.158.914,27	43.222.195,94	1.396.255,34	44.618.451,27	12.540.462,99	626.186.718,69
2061	12.152.686,35	9.850.926,72	2.976.038,89	0,00	32.561.709,37	57.541.361,34	42.863.968,41	1.397.517,23	44.261.485,65	13.279.875,69	639.466.594,38
2062	11.964.180,59	9.867.839,86	2.962.628,09	0,00	33.252.262,91	58.046.911,45	42.615.559,96	1.400.096,21	44.015.656,17	14.031.255,29	653.497.849,66
2063	11.805.393,03	9.879.716,26	2.935.929,54	0,00	33.981.888,18	58.602.927,01	42.184.233,04	1.401.786,06	43.586.019,09	15.016.907,92	668.514.757,58
2064	11.640.352,48	9.894.619,68	2.902.290,10	0,00	34.762.767,39	59.200.029,65	41.660.243,53	1.403.803,75	43.064.047,28	16.135.982,37	684.650.739,95
2065	11.549.620,45	9.917.805,33	2.869.500,05	0,00	35.601.838,48	59.938.764,31	41.154.416,45	1.406.899,88	42.561.316,33	17.377.447,98	702.028.187,93
2066	11.497.269,35	9.937.175,47	2.835.123,84	0,00	36.505.465,77	60.775.034,43	40.631.458,57	1.409.864,75	42.041.323,32	18.733.711,11	720.761.899,04
2067	11.373.449,06	9.953.934,82	2.824.166,84	0,00	37.479.618,75	61.631.169,46	40.448.069,31	1.411.709,07	41.859.778,38	19.771.391,09	740.533.290,13
2068	11.311.640,92	9.963.463,91	2.799.892,11	0,00	38.507.731,09	62.582.728,03	40.078.916,29	1.412.737,15	41.491.653,44	21.091.074,58	761.624.364,71
2069	11.317.460,00	9.981.015,71	2.791.569,66	0,00	39.604.466,97	63.694.512,33	39.941.616,97	1.414.682,50	41.356.299,47	22.338.212,86	783.962.577,57
2070	11.320.312,48	9.985.121,51	2.765.195,95	0,00	40.766.054,03	64.836.683,98	39.549.910,34	1.415.039,06	40.964.949,41	23.871.734,57	807.834.312,14
2071	11.327.157,20	9.990.197,49	2.744.190,19	0,00	42.007.384,23	66.068.929,11	39.237.910,80	1.415.894,65	40.653.805,45	25.415.123,66	833.249.435,81
2072	11.335.363,27	9.996.646,46	2.737.471,61	0,00	43.328.970,66	67.398.452,00	39.132.620,38	1.416.920,41	40.549.540,79	26.848.911,21	860.098.347,02
2073	11.329.707,26	9.993.426,99	2.710.172,05	0,00	44.725.114,05	68.758.420,34	38.735.518,55	1.416.213,41	40.151.731,96	28.606.688,39	888.705.035,41
2074	11.342.231,13	10.003.804,26	2.707.426,48	0,00	46.212.661,84	70.266.123,72	38.691.006,12	1.417.778,89	40.108.785,01	30.157.338,71	918.862.374,12
2075	11.333.852,32	9.998.879,13	2.708.734,17	0,00	47.780.843,45	71.822.309,07	38.705.840,47	1.416.731,54	40.122.572,01	31.699.737,06	950.562.111,17
2076	11.324.682,05	9.994.457,07	2.709.379,77	0,00	49.429.229,78	73.457.748,67	38.712.317,90	1.415.585,26	40.127.903,16	33.329.845,51	983.891.956,68
2077	11.313.430,58	9.987.704,01	2.717.918,56	0,00	51.162.381,75	75.181.434,90	38.832.372,31	1.414.178,82	40.246.551,13	34.934.883,77	1.018.826.840,45

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2078	11.294.245,07	9.970.044,05	2.716.303,89	0,00	52.978.995,70	76.959.588,71	38.807.962,49	1.411.780,63	40.219.743,12	36.739.845,59	1.055.566.686,04
2079	11.284.675,24	9.960.921,33	2.757.563,67	0,00	54.889.467,67	78.892.627,91	39.396.448,44	1.410.584,40	40.807.032,84	38.085.595,07	1.093.652.281,11
2080	11.242.386,95	9.924.458,01	2.764.317,91	0,00	56.869.918,62	80.801.081,49	39.492.266,50	1.405.298,37	40.897.564,87	39.903.516,62	1.133.555.797,72
2081	11.229.405,63	9.912.128,49	2.757.807,02	0,00	58.944.901,48	82.844.242,62	39.398.757,14	1.403.675,70	40.802.432,85	42.041.809,77	1.175.597.607,50
2082	11.223.788,06	9.908.887,84	2.760.077,34	0,00	61.131.075,59	85.023.828,84	39.430.809,15	1.402.973,51	40.833.782,66	44.190.046,18	1.219.787.653,67
2083	11.209.304,37	9.895.665,94	2.753.936,88	0,00	63.428.957,99	87.287.865,19	39.342.791,67	1.401.163,05	40.743.954,72	46.543.910,47	1.266.331.564,14
2084	11.196.062,38	9.886.815,92	2.748.997,54	0,00	65.849.241,34	89.681.117,18	39.271.999,89	1.399.507,80	40.671.507,69	49.009.609,49	1.315.341.173,64
2085	11.191.415,35	9.881.566,62	2.740.041,21	0,00	68.397.741,03	92.210.764,21	39.143.876,49	1.398.926,92	40.542.803,41	51.667.960,81	1.367.009.134,44
2086	11.188.286,67	9.877.140,48	2.717.674,34	0,00	71.084.474,99	94.867.576,48	38.824.216,62	1.398.535,83	40.222.752,46	54.644.824,02	1.421.653.958,47
2087	11.200.440,97	9.887.032,38	2.703.623,39	0,00	73.926.005,84	97.717.102,58	38.623.390,06	1.400.055,12	40.023.445,18	57.693.657,40	1.479.347.615,87
2088	11.206.141,80	9.890.335,98	2.692.934,55	0,00	76.926.076,03	100.715.488,35	38.470.620,99	1.400.767,72	39.871.388,72	60.844.099,63	1.540.191.715,50
2089	11.205.687,24	9.887.994,85	2.672.243,20	0,00	80.089.969,21	103.855.894,49	38.174.979,65	1.400.710,90	39.575.690,56	64.280.203,93	1.604.471.919,44
2090	11.210.775,93	9.890.698,32	2.650.022,11	0,00	83.432.539,81	107.184.036,17	37.857.500,77	1.401.346,99	39.258.847,76	67.925.188,41	1.672.397.107,85
2091	11.220.043,10	9.898.929,27	2.647.282,06	0,00	86.964.649,61	110.730.904,04	37.818.334,90	1.402.505,39	39.220.840,29	71.510.063,75	1.743.907.171,60
2092	11.216.946,64	9.894.576,82	2.630.091,69	0,00	90.683.172,92	114.424.788,07	37.572.745,53	1.402.118,33	38.974.863,86	75.449.924,21	1.819.357.095,81
2093	11.220.233,80	9.895.959,52	2.611.487,41	0,00	94.606.568,98	118.334.249,71	37.306.964,51	1.402.529,23	38.709.493,74	79.624.755,98	1.898.981.851,78
2094	11.224.743,49	9.899.624,74	2.587.533,43	0,00	98.747.056,29	122.458.957,96	36.964.763,40	1.403.092,94	38.367.856,34	84.091.101,63	1.983.072.953,41
2095	11.229.401,84	9.902.215,31	2.559.715,09	0,00	103.119.793,58	126.811.125,82	36.567.358,41	1.403.675,23	37.971.033,64	88.840.092,18	2.071.913.045,59
2096	11.240.875,32	9.910.919,35	2.539.815,64	0,00	107.739.478,37	131.431.088,68	36.283.080,61	1.405.109,41	37.688.190,03	93.742.898,65	2.165.655.944,24
2097	11.238.019,53	9.907.252,54	2.517.714,74	0,00	112.614.109,10	136.277.095,92	35.967.353,45	1.404.752,44	37.372.105,89	98.904.990,03	2.264.560.934,27
2098	11.242.419,05	9.911.169,29	2.499.092,97	0,00	117.757.168,58	141.409.849,89	35.701.328,13	1.405.302,38	37.106.630,52	104.303.219,38	2.368.864.153,64
2099	11.239.285,15	9.907.689,57	2.468.266,62	0,00	123.180.935,99	146.796.177,33	35.260.951,73	1.404.910,64	36.665.862,37	110.130.314,95	2.478.994.468,60

Tabela D 4 – Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2025	14.538.575,31	9.228.804,49	1.651.198,05	0,00	10.992.978,98	36.411.556,84	27.922.495,42	1.303.903,07	29.226.398,49	7.185.158,35	218.588.600,36
2026	14.666.607,73	9.301.807,38	1.637.753,44	0,00	11.366.607,22	36.972.775,77	27.644.269,36	1.314.772,94	28.959.042,30	8.013.733,47	226.602.333,83
2027	14.790.001,29	9.372.008,31	1.635.740,22	0,00	11.783.321,36	37.581.071,18	27.543.515,10	1.325.011,60	28.868.526,70	8.712.544,48	235.314.878,31
2028	14.904.256,66	9.439.859,60	1.653.912,37	0,00	12.236.373,67	38.234.402,31	27.726.877,10	1.334.056,14	29.060.933,24	9.173.469,06	244.488.347,38
2029	15.014.049,91	9.497.090,60	1.677.659,12	0,00	12.713.394,06	38.902.193,70	27.985.658,06	1.342.490,54	29.328.148,59	9.574.045,10	254.062.392,48
2030	15.112.215,59	9.550.229,80	1.715.510,82	0,00	13.211.244,41	39.589.200,62	28.441.649,16	1.349.418,59	29.791.067,76	9.798.132,87	263.860.525,35
2031	15.191.037,48	9.595.944,23	1.785.147,76	0,00	13.720.747,32	40.292.876,79	29.344.383,90	1.353.875,24	30.698.259,15	9.594.617,64	273.455.142,99
2032	15.654.039,73	9.631.450,56	1.861.717,60	0,00	14.219.667,44	41.366.875,32	30.339.405,35	1.358.120,87	31.697.526,23	9.669.349,09	283.124.492,08
2033	16.550.627,07	9.678.936,59	1.888.492,59	0,00	14.722.473,59	42.840.529,84	30.624.063,19	1.365.314,52	31.989.377,70	10.851.152,13	293.975.644,21
2034	17.328.715,20	9.702.402,90	1.979.108,45	0,00	15.286.733,50	44.296.960,04	31.815.918,03	1.367.788,32	33.183.706,35	11.113.253,69	305.088.897,90
2035	18.076.565,76	9.732.174,18	2.034.771,15	0,00	15.864.622,69	45.708.133,78	32.504.108,72	1.371.558,96	33.875.667,67	11.832.466,11	316.921.364,01
2036	18.765.691,47	9.758.680,63	2.088.747,85	0,00	16.479.910,93	47.093.030,88	33.163.592,75	1.374.893,62	34.538.486,37	12.554.544,51	329.475.908,52
2037	19.166.258,01	9.721.768,57	2.252.599,45	0,00	17.132.747,24	48.273.373,27	35.388.145,37	1.369.734,37	36.757.879,73	11.515.493,53	340.991.402,05
2038	19.708.228,51	9.742.269,49	2.302.313,20	0,00	17.731.552,91	49.484.364,11	35.977.721,23	1.373.253,58	37.350.974,80	12.133.389,31	353.124.791,36
2039	20.117.725,29	9.752.956,70	2.376.554,17	0,00	18.362.489,15	50.609.725,32	36.913.492,21	1.373.983,87	38.287.476,08	12.322.249,23	365.447.040,60
2040	20.525.193,93	9.769.692,26	2.425.454,27	0,00	19.003.246,11	51.723.586,57	37.483.410,79	1.376.885,46	38.860.296,25	12.863.290,32	378.310.330,92
2041	20.675.220,42	9.756.634,66	2.529.879,49	0,00	19.672.137,21	52.633.871,79	38.843.164,70	1.375.236,65	40.218.401,35	12.415.470,43	390.725.801,35
2042	20.724.264,57	9.741.999,90	2.632.103,03	0,00	20.317.741,67	53.416.109,18	40.154.008,59	1.373.067,21	41.527.075,79	11.889.033,39	402.614.834,74
2043	20.837.999,95	9.741.764,19	2.690.455,53	0,00	20.935.971,41	54.206.191,09	40.850.520,64	1.373.740,18	42.224.260,82	11.981.930,27	414.596.765,01
2044	21.010.558,27	9.761.668,63	2.734.468,92	0,00	21.559.031,78	55.065.727,60	41.340.560,13	1.377.199,36	42.717.759,49	12.347.968,11	426.944.733,12
2045	21.140.383,24	9.776.337,72	2.763.888,52	0,00	22.201.126,12	55.881.735,60	41.620.730,94	1.379.862,07	43.000.593,02	12.881.142,59	439.825.875,71
2046	21.086.574,18	9.775.146,68	2.814.875,38	0,00	22.870.945,54	56.547.541,78	42.209.022,25	1.380.194,20	43.589.216,44	12.958.325,34	452.784.201,05
2047	20.778.940,12	9.754.188,90	2.922.081,79	0,00	23.544.778,45	56.999.989,26	43.600.819,86	1.377.453,63	44.978.273,49	12.021.715,77	464.805.916,82
2048	20.798.076,26	9.767.605,73	2.943.524,33	0,00	24.169.907,67	57.679.113,99	43.768.566,96	1.380.060,14	45.148.627,10	12.530.486,89	477.336.403,71
2049	20.573.959,35	9.759.690,53	2.985.950,05	0,00	24.821.492,99	58.141.092,93	44.238.035,29	1.379.525,64	45.617.560,94	12.523.531,99	489.859.935,71

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2050	20.428.755,09	9.767.078,64	3.004.684,54	0,00	25.472.716,66	58.673.234,93	44.371.858,60	1.381.228,86	45.753.087,46	12.920.147,47	502.780.083,18
2051	20.279.528,37	9.774.571,02	3.008.685,62	0,00	26.144.564,33	59.207.349,33	44.298.845,32	1.383.061,95	45.681.907,27	13.525.442,06	516.305.525,24
2052	20.109.262,56	9.783.461,73	3.014.306,30	0,00	26.847.887,31	59.754.917,90	44.253.376,78	1.385.080,17	45.638.456,95	14.116.460,95	530.421.986,18
2053	19.972.718,07	9.800.691,03	3.033.637,76	0,00	27.581.943,28	60.388.990,15	44.408.857,10	1.387.765,50	45.796.622,59	14.592.367,55	545.014.353,74
2054	19.774.184,15	9.803.969,70	3.037.912,22	0,00	28.340.746,39	60.956.812,47	44.354.946,94	1.388.301,10	45.743.248,04	15.213.564,43	560.227.918,16
2055	13.943.620,95	9.801.762,07	3.040.525,43	0,00	29.131.851,74	55.917.760,19	44.283.628,46	1.388.659,32	45.672.287,78	10.245.472,42	570.473.390,58
2056	13.490.150,52	9.794.618,41	3.060.110,90	0,00	29.664.616,31	56.009.496,13	44.461.580,81	1.388.191,27	45.849.772,08	10.159.724,06	580.633.114,63
2057	13.082.927,42	9.792.128,85	3.057.439,05	0,00	30.192.921,96	56.125.417,28	44.328.843,67	1.388.192,56	45.717.036,22	10.408.381,05	591.041.495,69
2058	12.807.102,49	9.806.669,28	3.040.598,74	0,00	30.734.157,78	56.388.528,29	44.001.257,12	1.390.633,70	45.391.890,82	10.996.637,47	602.038.133,16
2059	12.542.385,90	9.818.056,55	3.024.351,01	0,00	31.305.982,92	56.690.776,38	43.689.840,76	1.392.813,09	45.082.653,85	11.608.122,54	613.646.255,69
2060	12.413.654,13	9.839.025,55	2.996.629,28	0,00	31.909.605,30	57.158.914,27	43.222.195,94	1.396.255,34	44.618.451,27	12.540.462,99	626.186.718,69
2061	12.152.686,35	9.850.926,72	2.976.038,89	0,00	32.561.709,37	57.541.361,34	42.863.968,41	1.397.517,23	44.261.485,65	13.279.875,69	639.466.594,38
2062	11.964.180,59	9.867.839,86	2.962.628,09	0,00	33.252.262,91	58.046.911,45	42.615.559,96	1.400.096,21	44.015.656,17	14.031.255,29	653.497.849,66
2063	11.805.393,03	9.879.716,26	2.935.929,54	0,00	33.981.888,18	58.602.927,01	42.184.233,04	1.401.786,06	43.586.019,09	15.016.907,92	668.514.757,58
2064	11.640.352,48	9.894.619,68	2.902.290,10	0,00	34.762.767,39	59.200.029,65	41.660.243,53	1.403.803,75	43.064.047,28	16.135.982,37	684.650.739,95
2065	11.549.620,45	9.917.805,33	2.869.500,05	0,00	35.601.838,48	59.938.764,31	41.154.416,45	1.406.899,88	42.561.316,33	17.377.447,98	702.028.187,93
2066	11.497.269,35	9.937.175,47	2.835.123,84	0,00	36.505.465,77	60.775.034,43	40.631.458,57	1.409.864,75	42.041.323,32	18.733.711,11	720.761.899,04
2067	11.373.449,06	9.953.934,82	2.824.166,84	0,00	37.479.618,75	61.631.169,46	40.448.069,31	1.411.709,07	41.859.778,38	19.771.391,09	740.533.290,13
2068	11.311.640,92	9.963.463,91	2.799.892,11	0,00	38.507.731,09	62.582.728,03	40.078.916,29	1.412.737,15	41.491.653,44	21.091.074,58	761.624.364,71
2069	11.317.460,00	9.981.015,71	2.791.569,66	0,00	39.604.466,97	63.694.512,33	39.941.616,97	1.414.682,50	41.356.299,47	22.338.212,86	783.962.577,57
2070	11.320.312,48	9.985.121,51	2.765.195,95	0,00	40.766.054,03	64.836.683,98	39.549.910,34	1.415.039,06	40.964.949,41	23.871.734,57	807.834.312,14
2071	11.327.157,20	9.990.197,49	2.744.190,19	0,00	42.007.384,23	66.068.929,11	39.237.910,80	1.415.894,65	40.653.805,45	25.415.123,66	833.249.435,81
2072	11.335.363,27	9.996.646,46	2.737.471,61	0,00	43.328.970,66	67.398.452,00	39.132.620,38	1.416.920,41	40.549.540,79	26.848.911,21	860.098.347,02
2073	11.329.707,26	9.993.426,99	2.710.172,05	0,00	44.725.114,05	68.758.420,34	38.735.518,55	1.416.213,41	40.151.731,96	28.606.688,39	888.705.035,41
2074	11.342.231,13	10.003.804,26	2.707.426,48	0,00	46.212.661,84	70.266.123,72	38.691.006,12	1.417.778,89	40.108.785,01	30.157.338,71	918.862.374,12
2075	11.333.852,32	9.998.879,13	2.708.734,17	0,00	47.780.843,45	71.822.309,07	38.705.840,47	1.416.731,54	40.122.572,01	31.699.737,06	950.562.111,17
2076	11.324.682,05	9.994.457,07	2.709.379,77	0,00	49.429.229,78	73.457.748,67	38.712.317,90	1.415.585,26	40.127.903,16	33.329.845,51	983.891.956,68

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2077	11.313.430,58	9.987.704,01	2.717.918,56	0,00	51.162.381,75	75.181.434,90	38.832.372,31	1.414.178,82	40.246.551,13	34.934.883,77	1.018.826.840,45
2078	11.294.245,07	9.970.044,05	2.716.303,89	0,00	52.978.995,70	76.959.588,71	38.807.962,49	1.411.780,63	40.219.743,12	36.739.845,59	1.055.566.686,04
2079	11.284.675,24	9.960.921,33	2.757.563,67	0,00	54.889.467,67	78.892.627,91	39.396.448,44	1.410.584,40	40.807.032,84	38.085.595,07	1.093.652.281,11
2080	11.242.386,95	9.924.458,01	2.764.317,91	0,00	56.869.918,62	80.801.081,49	39.492.266,50	1.405.298,37	40.897.564,87	39.903.516,62	1.133.555.797,72
2081	11.229.405,63	9.912.128,49	2.757.807,02	0,00	58.944.901,48	82.844.242,62	39.398.757,14	1.403.675,70	40.802.432,85	42.041.809,77	1.175.597.607,50
2082	11.223.788,06	9.908.887,84	2.760.077,34	0,00	61.131.075,59	85.023.828,84	39.430.809,15	1.402.973,51	40.833.782,66	44.190.046,18	1.219.787.653,67
2083	11.209.304,37	9.895.665,94	2.753.936,88	0,00	63.428.957,99	87.287.865,19	39.342.791,67	1.401.163,05	40.743.954,72	46.543.910,47	1.266.331.564,14
2084	11.196.062,38	9.886.815,92	2.748.997,54	0,00	65.849.241,34	89.681.117,18	39.271.999,89	1.399.507,80	40.671.507,69	49.009.609,49	1.315.341.173,64
2085	11.191.415,35	9.881.566,62	2.740.041,21	0,00	68.397.741,03	92.210.764,21	39.143.876,49	1.398.926,92	40.542.803,41	51.667.960,81	1.367.009.134,44
2086	11.188.286,67	9.877.140,48	2.717.674,34	0,00	71.084.474,99	94.867.576,48	38.824.216,62	1.398.535,83	40.222.752,46	54.644.824,02	1.421.653.958,47
2087	11.200.440,97	9.887.032,38	2.703.623,39	0,00	73.926.005,84	97.717.102,58	38.623.390,06	1.400.055,12	40.023.445,18	57.693.657,40	1.479.347.615,87
2088	11.206.141,80	9.890.335,98	2.692.934,55	0,00	76.926.076,03	100.715.488,35	38.470.620,99	1.400.767,72	39.871.388,72	60.844.099,63	1.540.191.715,50
2089	11.205.687,24	9.887.994,85	2.672.243,20	0,00	80.089.969,21	103.855.894,49	38.174.979,65	1.400.710,90	39.575.690,56	64.280.203,93	1.604.471.919,44
2090	11.210.775,93	9.890.698,32	2.650.022,11	0,00	83.432.539,81	107.184.036,17	37.857.500,77	1.401.346,99	39.258.847,76	67.925.188,41	1.672.397.107,85
2091	11.220.043,10	9.898.929,27	2.647.282,06	0,00	86.964.649,61	110.730.904,04	37.818.334,90	1.402.505,39	39.220.840,29	71.510.063,75	1.743.907.171,60
2092	11.216.946,64	9.894.576,82	2.630.091,69	0,00	90.683.172,92	114.424.788,07	37.572.745,53	1.402.118,33	38.974.863,86	75.449.924,21	1.819.357.095,81
2093	11.220.233,80	9.895.959,52	2.611.487,41	0,00	94.606.568,98	118.334.249,71	37.306.964,51	1.402.529,23	38.709.493,74	79.624.755,98	1.898.981.851,78
2094	11.224.743,49	9.899.624,74	2.587.533,43	0,00	98.747.056,29	122.458.957,96	36.964.763,40	1.403.092,94	38.367.856,34	84.091.101,63	1.983.072.953,41
2095	11.229.401,84	9.902.215,31	2.559.715,09	0,00	103.119.793,58	126.811.125,82	36.567.358,41	1.403.675,23	37.971.033,64	88.840.092,18	2.071.913.045,59
2096	11.240.875,32	9.910.919,35	2.539.815,64	0,00	107.739.478,37	131.431.088,68	36.283.080,61	1.405.109,41	37.688.190,03	93.742.898,65	2.165.655.944,24
2097	11.238.019,53	9.907.252,54	2.517.714,74	0,00	112.614.109,10	136.277.095,92	35.967.353,45	1.404.752,44	37.372.105,89	98.904.990,03	2.264.560.934,27
2098	11.242.419,05	9.911.169,29	2.499.092,97	0,00	117.757.168,58	141.409.849,89	35.701.328,13	1.405.302,38	37.106.630,52	104.303.219,38	2.368.864.153,64
2099	11.239.285,15	9.907.689,57	2.468.266,62	0,00	123.180.935,99	146.796.177,33	35.260.951,73	1.404.910,64	36.665.862,37	110.130.314,95	2.478.994.468,60

ANEXO E – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das Provisões matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	672.440.645,18	287.581.188,89	1.034.542,47	286.546.646,42	260.891.047,22	126.414.514,02	111.293.022,40	23.183.510,80	38.393.056,53	0,00
1	670.305.177,76	289.465.240,31	1.041.320,14	288.423.920,16	260.062.536,43	126.013.059,89	110.939.589,54	23.109.887,01	38.466.944,37	0,00
2	668.169.710,34	291.349.291,72	1.048.097,82	290.301.193,91	259.234.025,64	125.611.605,76	110.586.156,67	23.036.263,21	38.540.832,22	0,00
3	666.034.242,93	293.233.343,14	1.054.875,49	292.178.467,65	258.405.514,85	125.210.151,62	110.232.723,81	22.962.639,42	38.614.720,06	0,00
4	663.898.775,51	295.117.394,56	1.061.653,16	294.055.741,40	257.577.004,06	124.808.697,49	109.879.290,94	22.889.015,62	38.688.607,90	0,00
5	661.763.308,09	297.001.445,98	1.068.430,83	295.933.015,14	256.748.493,26	124.407.243,36	109.525.858,08	22.815.391,83	38.762.495,75	0,00
6	659.627.840,67	298.885.497,39	1.075.208,51	297.810.288,89	255.919.982,47	124.005.789,23	109.172.425,22	22.741.768,03	38.836.383,59	0,00
7	657.492.373,26	300.769.548,81	1.081.986,18	299.687.562,63	255.091.471,68	123.604.335,09	108.818.992,35	22.668.144,24	38.910.271,43	0,00
8	655.356.905,84	302.653.600,23	1.088.763,85	301.564.836,38	254.262.960,89	123.202.880,96	108.465.559,49	22.594.520,44	38.984.159,28	0,00
9	653.221.438,42	304.537.651,65	1.095.541,53	303.442.110,12	253.434.450,10	122.801.426,83	108.112.126,62	22.520.896,65	39.058.047,12	0,00
10	651.085.971,00	306.421.703,06	1.102.319,20	305.319.383,87	252.605.939,31	122.399.972,70	107.758.693,76	22.447.272,85	39.131.934,97	0,00
11	648.950.503,59	308.305.754,48	1.109.096,87	307.196.657,61	251.777.428,52	121.998.518,56	107.405.260,90	22.373.649,06	39.205.822,81	0,00
12	646.815.036,17	310.189.805,90	1.115.874,54	309.073.931,35	250.948.917,73	121.597.064,43	107.051.828,03	22.300.025,26	39.279.710,65	0,00

ANEXO F - Ganhos e perdas atuariais

O balanço de ganho e perdas atuariais demonstra o ajuste entre os valores realizados e a projeção que se tinha quando da formulação do Plano de Custeio na Avaliação Atuarial, tendo em vista o comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Tabela F 1 – Balanço de ganhos e perdas atuariais

Descrição	Passivo Atuarial	
	Benefícios Concedidos	Benefícios a Conceder
Valor presente da obrigação atuarial em 1º de janeiro	232.834.925,44	29.024.184,37
Custo dos juros	11.665.029,76	1.454.111,64
Custo da atualização monetária	11.248.943,95	1.402.244,20
Contribuições arrecadadas	112.365,75	12.437.274,84
Benefícios pagos	26.765.927,73	
Valor presente da obrigação atuarial em 31 de dezembro	269.835.385,81	4.921.137,49
(Ganho) perda atuarial sobre a obrigação atuarial no início do exercício (valores apurados por diferença)	40.740.048,63	(39.396.677,55)

ANEXO G - Demonstrativo de Reserva Matemática (Portaria MTP nº 1.467/2022)

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Tabela G 1 – Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: OLÍMPIA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRALS DO MÊS DE JULHO DO EXERCÍCIO DE 2024		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	211.403.442,01
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	211.403.442,01
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	68.988.160,07
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	68.988.160,07
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	274.618.727,56
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	274.618.727,56
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: OLÍMPIA ESTADO: SP		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE JULHO DO EXERCÍCIO DE 2024		
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	269.793.018,93
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	287.581.188,89
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	993.343,78
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	83.565,57
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	16.711.260,61
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.825.708,63
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	260.891.047,22
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	126.408.241,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	111.394.723,84
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	18.262.373,31
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.09.00	(9) DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	0,00
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:	O Município de Olímpia através da Lei Municipal nº 235 de 16/12/2020, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 68.988.160,07 e foi alocado na conta contábil VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL.	

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 3º, § 5º

Tabela H 1 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – Projeções Atuariais

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2024	24.246.500,00	30.606.500,00	-6.360.000,00	211.403.442,01
2025	36.411.556,84	29.226.398,49	7.185.158,35	218.588.600,36
2026	36.972.775,77	28.959.042,30	8.013.733,47	226.602.333,83
2027	37.581.071,18	28.868.526,70	8.712.544,48	235.314.878,31
2028	38.234.402,31	29.060.933,24	9.173.469,07	244.488.347,38
2029	38.902.193,70	29.328.148,59	9.574.045,11	254.062.392,49
2030	39.589.200,62	29.791.067,76	9.798.132,86	263.860.525,35
2031	40.292.876,79	30.698.259,15	9.594.617,64	273.455.142,99
2032	41.366.875,32	31.697.526,23	9.669.349,09	283.124.492,08
2033	42.840.529,84	31.989.377,70	10.851.152,14	293.975.644,22
2034	44.296.960,04	33.183.706,35	11.113.253,69	305.088.897,91
2035	45.708.133,78	33.875.667,67	11.832.466,11	316.921.364,02
2036	47.093.030,88	34.538.486,37	12.554.544,51	329.475.908,53
2037	48.273.373,27	36.757.879,73	11.515.493,54	340.991.402,07
2038	49.484.364,11	37.350.974,80	12.133.389,31	353.124.791,38
2039	50.609.725,32	38.287.476,08	12.322.249,24	365.447.040,62
2040	51.723.586,57	38.860.296,25	12.863.290,32	378.310.330,94
2041	52.633.871,79	40.218.401,35	12.415.470,44	390.725.801,38
2042	53.416.109,18	41.527.075,79	11.889.033,39	402.614.834,77
2043	54.206.191,09	42.224.260,82	11.981.930,27	414.596.765,04
2044	55.065.727,60	42.717.759,49	12.347.968,11	426.944.733,15
2045	55.881.735,60	43.000.593,02	12.881.142,58	439.825.875,73
2046	56.547.541,78	43.589.216,44	12.958.325,34	452.784.201,07
2047	56.999.989,26	44.978.273,49	12.021.715,77	464.805.916,84
2048	57.679.113,99	45.148.627,10	12.530.486,89	477.336.403,73
2049	58.141.092,93	45.617.560,94	12.523.531,99	489.859.935,72
2050	58.673.234,93	45.753.087,46	12.920.147,47	502.780.083,19
2051	59.207.349,33	45.681.907,27	13.525.442,06	516.305.525,25
2052	59.754.917,90	45.638.456,95	14.116.460,95	530.421.986,20
2053	60.388.990,15	45.796.622,59	14.592.367,56	545.014.353,76
2054	60.956.812,47	45.743.248,04	15.213.564,43	560.227.918,19
2055	55.917.760,19	45.672.287,78	10.245.472,41	570.473.390,60
2056	56.009.496,13	45.849.772,08	10.159.724,05	580.633.114,65
2057	56.125.417,28	45.717.036,22	10.408.381,06	591.041.495,71
2058	56.388.528,29	45.391.890,82	10.996.637,47	602.038.133,18
2059	56.690.776,38	45.082.653,85	11.608.122,53	613.646.255,71

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2060	57.158.914,27	44.618.451,27	12.540.463,00	626.186.718,71
2061	57.541.361,34	44.261.485,65	13.279.875,69	639.466.594,40
2062	58.046.911,45	44.015.656,17	14.031.255,28	653.497.849,68
2063	58.602.927,01	43.586.019,09	15.016.907,92	668.514.757,60
2064	59.200.029,65	43.064.047,28	16.135.982,37	684.650.739,97
2065	59.938.764,31	42.561.316,33	17.377.447,98	702.028.187,95
2066	60.775.034,43	42.041.323,32	18.733.711,11	720.761.899,06
2067	61.631.169,46	41.859.778,38	19.771.391,08	740.533.290,14
2068	62.582.728,03	41.491.653,44	21.091.074,59	761.624.364,73
2069	63.694.512,33	41.356.299,47	22.338.212,86	783.962.577,59
2070	64.836.683,98	40.964.949,41	23.871.734,57	807.834.312,16
2071	66.068.929,11	40.653.805,45	25.415.123,66	833.249.435,82
2072	67.398.452,00	40.549.540,79	26.848.911,21	860.098.347,03
2073	68.758.420,34	40.151.731,96	28.606.688,38	888.705.035,41
2074	70.266.123,72	40.108.785,01	30.157.338,71	918.862.374,12
2075	71.822.309,07	40.122.572,01	31.699.737,06	950.562.111,18
2076	73.457.748,67	40.127.903,16	33.329.845,51	983.891.956,69
2077	75.181.434,90	40.246.551,13	34.934.883,77	1.018.826.840,46
2078	76.959.588,71	40.219.743,12	36.739.845,59	1.055.566.686,05
2079	78.892.627,91	40.807.032,84	38.085.595,07	1.093.652.281,12
2080	80.801.081,49	40.897.564,87	39.903.516,62	1.133.555.797,74
2081	82.844.242,62	40.802.432,85	42.041.809,77	1.175.597.607,51
2082	85.023.828,84	40.833.782,66	44.190.046,18	1.219.787.653,69
2083	87.287.865,19	40.743.954,72	46.543.910,47	1.266.331.564,16
2084	89.681.117,18	40.671.507,69	49.009.609,49	1.315.341.173,65
2085	92.210.764,21	40.542.803,41	51.667.960,80	1.367.009.134,45
2086	94.867.576,48	40.222.752,46	54.644.824,02	1.421.653.958,47
2087	97.717.102,58	40.023.445,18	57.693.657,40	1.479.347.615,87
2088	100.715.488,35	39.871.388,72	60.844.099,63	1.540.191.715,50
2089	103.855.894,49	39.575.690,56	64.280.203,93	1.604.471.919,43
2090	107.184.036,17	39.258.847,76	67.925.188,41	1.672.397.107,84
2091	110.730.904,04	39.220.840,29	71.510.063,75	1.743.907.171,59
2092	114.424.788,07	38.974.863,86	75.449.924,21	1.819.357.095,80
2093	118.334.249,71	38.709.493,74	79.624.755,97	1.898.981.851,77
2094	122.458.957,96	38.367.856,34	84.091.101,62	1.983.072.953,39
2095	126.811.125,82	37.971.033,64	88.840.092,18	2.071.913.045,57
2096	131.431.088,68	37.688.190,03	93.742.898,65	2.165.655.944,22
2097	136.277.095,92	37.372.105,89	98.904.990,03	2.264.560.934,25
2098	141.409.849,89	37.106.630,52	104.303.219,37	2.368.864.153,62
2099	146.796.177,33	36.665.862,37	110.130.314,96	2.478.994.468,58

ANEXO I - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela **Brasilis Consultoria Atuarial** e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela I 1 - Variações do Quantitativo de participantes

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	1.346		445		103	
2023	1.397	3,79%	475	6,74%	103	0,00%
2024	1.390	-0,50%	500	5,26%	101	-1,94%
2025	1.372	-1,29%	537	7,40%	105	3,96%

Tabela I 2 - Variações das Folhas de Salários e Benefícios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	3.581.073,38		1.033.414,60		187.750,46	
2023	4.248.082,83	18,63%	1.302.125,20	26,00%	374.585,05	99,51%
2024	4.812.958,50	13,30%	1.575.978,51	21,03%	248.146,56	-33,75%
2025	5.213.697,27	8,33%	1.798.453,52	14,12%	275.851,40	11,16%

Tabela I 3 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	2.660,53		2.322,28		1.822,82	
2023	3.040,86	14,30%	2.741,32	18,04%	3.636,75	99,51%
2024	3.462,56	13,87%	3.151,96	14,98%	2.456,90	-32,44%
2025	3.800,07	9,75%	3.349,08	6,25%	2.627,16	6,93%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2025 com a de 2024, tem-se que os ativos obtiveram variação de -1,29%, os aposentados de 7,40% e os pensionistas de 3,96%.

Com relação aos salários/benefícios médios, tem-se que os ativos obtiveram variação de 9,75%, os aposentados de 6,25% e os pensionistas de 6,93%.

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO

No estudo atual, foi utilizado o Método de Financiamento conhecido como Crédito Unitário Projetado - PUC. Neste método, considerando o cenário de confirmação das premissas adotadas, o Custo Normal de aposentadoria programada tende a um crescimento em função da variação positiva da idade média do grupo.

As tabelas a seguir apresentam as variações nos custos normais, nos valores das Provisões e ativos financeiros e nos custos totais, respectivamente.

Tabela I 4 - Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
Aposentadorias com reversão ao dependente	0,00%	13,06%	13,72%	12,38%
Invalidez com reversão ao dependente	0,00%	2,95%	3,31%	2,69%
Pensão de ativos	0,00%	1,77%	1,32%	1,39%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	0,00%	17,78%	18,35%	16,46%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	2,00%	19,78%	20,35%	18,46%

Tabela I 5 - Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2022	2023	2024	2025
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	196.252.310,80	242.201.776,36	249.018.262,08	286.546.646,42
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	133.869.883,93	58.427.781,60	45.052.040,25	23.183.510,80
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	330.122.194,73	300.629.557,96	294.070.302,33	309.730.157,22
(+) Ativo Líquido do Plano	170.339.718,47	183.967.813,23	195.642.983,27	211.403.442,01
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	77.840.856,59	56.555.827,08	32.211.192,52	34.973.633,92
Resultado Técnico Atuarial	(81.941.619,67)	(60.105.917,65)	(66.216.126,54)	(63.353.081,29)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas, para fins de equivalência ao preenchimento do DRAA.

ANEXO J - Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando o Fluxo Atuarial do Plano de Benefícios do OLIMPIAPREV para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se o valor de **16,04 anos**.

A tabela a seguir apresenta a evolução da duração do passivo entre a Avaliação Atuarial atual e a dos exercícios anteriores.

Tabela J 6 – Evolução da Duração do Passivo

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Duração do Passivo	Varição
2023	16,43	---
2024	15,80	-3,87%
2025	16,04	1,50%

ANEXO K – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE – 2023 Mulheres	IBGE - 2023 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011418	0,013472	0,000000
1	0,000726	0,000796	0,000000
2	0,000567	0,000636	0,000000
3	0,000446	0,000511	0,000000
4	0,000356	0,000413	0,000000
5	0,000291	0,000339	0,000000
6	0,000245	0,000284	0,000000
7	0,000216	0,000245	0,000000
8	0,000198	0,000221	0,000000
9	0,000191	0,000210	0,000000
10	0,000193	0,000214	0,000000
11	0,000202	0,000236	0,000000
12	0,000220	0,000282	0,000000
13	0,000246	0,000366	0,000000
14	0,000280	0,000502	0,000000
15	0,000320	0,000713	0,000575
16	0,000365	0,001005	0,000573
17	0,000410	0,001358	0,000572
18	0,000453	0,001717	0,000570
19	0,000489	0,002008	0,000569
20	0,000520	0,002198	0,000569
21	0,000546	0,002294	0,000569
22	0,000571	0,002335	0,000569
23	0,000596	0,002362	0,000570
24	0,000624	0,002394	0,000572
25	0,000654	0,002437	0,000575
26	0,000687	0,002483	0,000579
27	0,000721	0,002517	0,000583
28	0,000756	0,002533	0,000589
29	0,000792	0,002530	0,000596
30	0,000830	0,002517	0,000605
31	0,000870	0,002506	0,000615
32	0,000913	0,002506	0,000628
33	0,000962	0,002527	0,000643
34	0,001017	0,002573	0,000660
35	0,001081	0,002646	0,000681
36	0,001155	0,002743	0,000704
37	0,001241	0,002862	0,000732
38	0,001339	0,003000	0,000764
39	0,001449	0,003153	0,000801
40	0,001570	0,003320	0,000844
41	0,001699	0,003499	0,000893
42	0,001833	0,003689	0,000949

Idade	IBGE – 2023 Mulheres	IBGE - 2023 Homens	ALVARO VINDAS
43	0,001971	0,003891	0,001014
44	0,002112	0,004107	0,001088
45	0,002258	0,004342	0,001174
46	0,002413	0,004604	0,001271
47	0,002583	0,004900	0,001383
48	0,002773	0,005237	0,001511
49	0,002986	0,005620	0,001657
50	0,003224	0,006052	0,001823
51	0,003488	0,006534	0,002014
52	0,003776	0,007066	0,002231
53	0,004087	0,007642	0,002479
54	0,004421	0,008259	0,002762
55	0,004776	0,008910	0,003089
56	0,005154	0,009588	0,003452
57	0,005560	0,010293	0,003872
58	0,005999	0,011031	0,004350
59	0,006486	0,011821	0,004895
60	0,007036	0,012694	0,005516
61	0,007673	0,013693	0,006223
62	0,008414	0,014853	0,007029
63	0,009270	0,016200	0,007947
64	0,010233	0,017724	0,008993
65	0,011267	0,019372	0,010183
66	0,012325	0,021069	0,011542
67	0,013352	0,022723	0,013087
68	0,014323	0,024285	0,014847
69	0,015268	0,025777	0,016852
70	0,016265	0,027291	0,019135
71	0,017455	0,029000	0,021734
72	0,018978	0,031067	0,024695
73	0,020963	0,033624	0,028066
74	0,023496	0,036739	0,031904
75	0,026568	0,040355	0,036275
76	0,030118	0,044365	0,041252
77	0,034003	0,048606	0,046919
78	0,038103	0,052981	0,053371
79	0,042428	0,057567	0,060718
80	0,047105	0,062575	0,069084
81	0,052476	0,068419	0,078608
82	0,058911	0,075499	0,089453
83	0,066683	0,084047	0,101800
84	0,075886	0,094060	0,115899
85	0,086127	0,104977	0,131865

Idade	IBGE – 2023 Mulheres	IBGE - 2023 Homens	ALVARO VINDAS
86	0,096741	0,115971	0,190090
87	0,106874	0,126094	0,170840
88	0,115820	0,134641	0,194465
89	0,123619	0,141753	0,221363
90	0,129643	0,149753	0,251988
91	0,136463	0,158973	0,000000
92	0,144227	0,169679	0,000000
93	0,153126	0,182216	0,000000
94	0,163398	0,197041	0,000000
95	0,175354	0,214770	0,000000
96	0,189402	0,236245	0,000000
97	0,206087	0,262649	0,000000

Idade	IBGE – 2023 Mulheres	IBGE - 2023 Homens	ALVARO VINDAS
98	0,226149	0,295672	0,000000
99	0,250621	0,337779	0,000000
100	0,280963	0,392613	0,000000
101	0,319295	0,465483	0,000000
102	0,368733	0,563463	0,000000
103	0,433867	0,692560	0,000000
104	0,521141	0,843296	0,000000
105	0,637758	0,962046	0,000000
106	0,783384	0,998190	0,000000
107	0,924151	0,999997	0,000000
108	0,992072	1,000000	0,000000
109	0,999930	1,000000	0,000000